

## LEIS E DECRETOS



### LEI Nº 6.436, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013

*Dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública Estadual a Associação Judô Expedito Falcão - AJEF. (\*)*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Judô Expedito Falcão – AJEF, entidade sem fins lucrativos, com CNPJ nº 10.464.869/0001-40, com sede na capital do Estado do Piauí.

Art. 2º Ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente à entidade de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 14 de NOVEMBRO de 2013.

GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(\*) Lei de autoria da Deputada Rejane Dias (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000).



### LEI Nº 6.437, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013

*Reconhece com o Título de Utilidade Pública o Centro de Formação Educacional para Convivência com Semiárido - CEFESA. (\*)*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido com o Título de Utilidade Pública o Centro de Formação Educacional para Convivência com Semiárido - CEFESA, entidade civil, sem fins lucrativos, fundada em 23 de abril de 2010, com sede e foro em Castelo do Piauí, Estado do Piauí.

Art. 2º Centro de Formação Educacional para Convivência com Semiárido - CEFESA, tem como finalidade e objetivos atuar na área de formação, contribuindo para o despertar de uma consciência crítica, visando a capacitação para melhor intervir na realidade, além de apoiar e elaborar projetos e assessorar tecnicamente o associativismo, o cooperativismo e grupos de produção, visando a geração de emprego e renda.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 14 de NOVEMBRO de 2013.

GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(\*) Lei de autoria do Deputado João de Deus (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000).



### LEI Nº 6.438, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013

*Reconhece de Utilidade Pública a Associação dos Peregrinos Amigos de Monsenhor Gil. (\*)*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação dos Peregrinos Amigos de monsenhor Gil - APAMGIL.

Parágrafo único. A APAMGIL é uma entidade instituída como pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, sob a forma de associação, constituída em 14 de setembro de 2005, com prazo de duração indeterminado.

Art. 2º À APAMGIL ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação em vigor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 14 de NOVEMBRO de 2013.

GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(\*) Lei de autoria do Deputado Fernando Monteiro (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000).



## DECRETO Nº 15.435, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013

Revoga o item 3.2, do Anexo I, Parte II – A, do Decreto nº 15.417, de 01 de novembro de 2013, que “Regulamenta a promoção dos Procuradores do Estado do Piauí.”

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XIII, do art. 102, da Constituição Estadual,

### DECRETA:

Art. 1º Fica revogado item 3.2, do Anexo I, Parte II – A, do Decreto nº 15.417, de 01 de novembro de 2013, que “Regulamenta a promoção dos Procuradores do Estado do Piauí.”, publicado no DOE nº 209, de 01 de novembro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 14 de NOVEMBRO de 2013.

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
Of. 1295



## DECRETO Nº 15.436 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013

Institui o Programa Estadual de Reserva Estratégica de Forragem para o Semiárido Piauiense e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102 da Constituição Estadual,

### DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Programa Estadual de Reserva Estratégica de Forragem no Semiárido piauiense sob orientação e supervisão da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural - SDR.

§ 1º O Programa que integra as políticas públicas de Convivência com o Semiárido tem como objetivo assegurar condições aos pecuaristas piauienses de manter reserva de alimento necessário a um bom desempenho do rebanho, bovino, caprino e ovino, mesmo em períodos de estiagem prolongada.

§ 2º A imprevisibilidade das condições climáticas recomenda ações de socorro aos rebanhos, mediante plantação e armazenagem de culturas apropriadas como a palma forrageira, o capim elefante, mandioca, sorgo e a cana de açúcar.

Art. 2º A pecuária é uma atividade de exploração adequada para o semiárido e a palma forrageira, pela grande concentração de água em seus tecidos, tem se revelado, entre outros, o alimento próprio às intempéries climáticas.

Art. 3º O Programa Estadual de Reserva Estratégica de Forragem consiste em:

I - estimular os municípios, por meio de parcerias, à implementação de políticas municipais como forma de consolidação da política instituída por este Decreto;

II - o Governo do Estado, através de seus órgãos técnicos, prestará orientação, capacitação e assistência técnica aos agricultores e pecuaristas que se dediquem à produção da palma forrageira ou outras culturas adequadas ao semiárido;

III - aos criadores aptos ao cultivo de pastagens apropriadas, o Estado distribuirá sementes e mudas para plantio na área disponibilizada para tal fim:

a) para alimentar rebanhos, inclusive em épocas de secas prolongadas;

b) para produção de sementes e mudas para suprir as necessidades da propriedade.

Art. 4º A Secretaria de Estado da Educação e Cultura – SEDUC, através de suas Escolas Agrotécnicas, prestará irrestrito apoio quanto à difusão de tecnologias aplicáveis ao semiárido.

Art. 5º O EMATER - Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí - contribuirá, dentro de suas competências institucionais, com a implantação e manutenção do Programa instituído por este Decreto.

Art. 6º A Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR) poderá firmar convênios, contratos ou parcerias com órgãos públicos como Embrapa, Banco do Nordeste, Banco do Brasil, UFPI, UESPI, SEDUC, MAPA/SFA, MDA, CHESF, CODEVASF e entidades privadas (APPM, SEBRAE, FAEPI/SENAR, FETAG, Cooperativas e Associações).

Art. 7º A Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR) buscará financiamento para o Programa junto aos órgãos citados no art. 6º deste Decreto, mediante assinatura de instrumento próprio, suplementando, se necessário, com dotações orçamentárias próprias.

Art. 8º A Secretaria de Desenvolvimento Rural poderá expedir normas complementares necessárias à efetividade dos objetivos do presente Decreto.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 14 de NOVEMBRO de 2013.

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
Of. 1294

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA DE GOVERNO

#### DECRETO DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**RAIMUNDO LEONARDO DE SOUSA VALLE**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 12 de Novembro de 2013.

### SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS

#### DECRETO DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**FRANCISCO JUNIOR TRAJANO**, para exercer o cargo em Comissão, Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1 de Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis, com efeitos a partir de 11 de novembro de 2013.

Of. 1296 e 1297

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES

Estado do Piauí  
Secretaria de Governo  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 012 /GSG

O Secretário de Governo do Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E** designar **SILVIA REGINA DE MELO FALCAO OLIVEIRA**, Assessor Técnico II, da Secretaria de Governo, para responder, interinamente, nas ausências e impedimentos do titular, pelo Cargo em Comissão, de Diretora de Unidade do Cerimonial, da Secretaria de Governo, no período de 18 a 26 de novembro de 2013.

Secretaria de Governo do Estado do Piauí, em Teresina(PI), 12 de novembro de 2013.

Dep. **WILSON NUNES BRANDÃO**  
Secretário de Governo

Of. 1293



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GAB Nº 1302/2013 Teresina (PI), 11 de novembro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO**, a Portaria SESAPI/GAB nº 473/2013 de 15 de abril de 2013, Art. 2 que Institui o Grupo de Trabalho Especial para Implementação de Processo de Contratação de Serviço de Saúde;

**CONSIDERANDO**, o Decreto Estadual nº 14.483 de 26 de maio de 2011, que trata da contratação de serviços no âmbito da administração direta e indireta;

**CONSIDERANDO**, a Portaria nº 204/GM de 29 de janeiro de 2007, Ministério da Saúde, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Prorrogar os efeitos da Portaria SESAPI/GAB nº 000572, de 09/05/2013, por período de 180 dias, que institui valores para pagamento de Produtividade de Grupo Especial de Trabalho aos servidores integrantes do Grupo de Trabalho.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

**Ernani de Paiva Maia**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2721

PORTARIA Nº 1.196/2013 – SESAPI

TERESINA, 08 DE NOVEMBRO DE 2013

*Dispõe sobre a Instituição da Comissão Técnica Especial de Trabalho – CTET para Controle, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos Administrativos, Convênios e Contratos de Repasses no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde – SESAPI, estabelece rotinas seguras e padrões de Atos e Procedimentos de Gestão e Fiscalização Interna destes Termos Formais celebrados para execução de Despesas com Obras, Serviços e Compras Públicas, nomeia seus Membros Técnicos Multiprofissionais e dá outras providências.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere a Legislação Estadual que criou a Secretaria de Estado da Saúde – SESAPI, em atenção especial ao art. 1º e 3º, *caputs*, do Decreto Estadual nº 15.093/2013, de 21/02/2013, e nos termos do art. 1º, *caput*, da Portaria nº 1.195, de 10/10/2013, que dispõe sobre a aprovação da Instrução Normativa Conjunta DUP/DUAD/SUGAD nº 001, de 10/10/2013, no âmbito desta SESAPI; e,

**CONSIDERANDO** o controle e acompanhamento das ações e serviços financiados pelos blocos de financiamento, nos termos do art. 36 da Portaria nº 204, de 27/01/2007, expedida pelo Ministério da Saúde – MS, devem ser efetuados, por meio dos instrumentos específicos adotados pelo Ministério da Saúde, cabendo aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios a prestação de informações de forma regular e sistemática, sem prejuízo da comprovação da aplicação dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde do Estado do Piauí e contas específicas da SESAPI.



**CONSIDERANDO** a complexidade, a importância e as grandes dificuldades para o efetivo cumprimento às novas regras de controle interno e leis que regulamentam as Execuções de Contratos Administrativos, Convênios e Contratos de Repasse, voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal estabelecidas, em especial, através das Leis Federais nº 4.320/64, nº 8.666/93, nº 10.520/02, LC nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal, Portaria Interministerial nº 507/2011 e demais Normas Legais que disciplinam a matéria;

**CONSIDERANDO** que é indispensável a adoção de mecanismos técnicos, jurídicos e administrativos internos, através de normas específicas vigentes, objetivando cumprir e fazer cumprir a Legislação acima citada, no sentido de que os atos e procedimentos relacionados a Contratos Administrativos, Convênios e Contratos de Repasse de Obras, Serviços e Compras sejam adotados de acordo com os princípios constitucionais por parte dos Destinatários no âmbito da SESAPI;

**CONSIDERANDO** que esta SESAPI tem por objetivo o planejamento e a execução da política de saúde pública no Estado do Piauí e que vem desenvolvendo atividades integradas de prevenção, proteção, promoção e recuperação da saúde, para auxiliar o Governador do Estado nos assuntos referentes à área de Convênios e Contratos de Repasse, seu Secretário de Estado da Saúde, deve ter uma Comissão específica com as condições necessárias para proporcioná-los os meios para que possam melhor pensar e gerenciar as atribuições de suas competências nesta relevante Área de Saúde Pública, objetivando lhes garantir maior eficiência nas suas tomadas de decisões superiores necessárias, no sentido de alcançar resultados satisfatórios quando do gerenciamento das Ações e Serviços Públicos de Saúde no âmbito de todo o Estado do Piauí;

**CONSIDERANDO** a urgente necessidade de adequação desta SESAPI e o grande volume de Contratos Administrativos, Convênios e Contratos de Repasse celebrados com Terceiros e o Governo Federal, gerando a realização de Processos de Licitações, Contratos e respectivos Processos de Pagamentos em decorrência dos seus altos graus de complexidades e valores relevantes que devem resultar destes Termos Formais em benefício da Saúde Pública Estadual e em atenção às exigências legais e normativas de controle interno da SESAPI e CGE e externo por parte do TCE, TCU, CGU e Ministérios Públicos Estadual e Federal, em especial, às Normas Legais do Sistema Único de Saúde – SUS, através do Ministério da Saúde.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Instituir a **Comissão Técnica Especial de Trabalho - CTET** no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI, em atenção especial ao art. 1º e 3º, *caputs*, do Decreto Estadual nº 15.093/2013, e nos termos do art. 1º, *caput*, da Portaria nº 1.195, de 10/10/2013, que garantem a legalidade de composição de uma específica Equipe Multiprofissional no âmbito desta SESAPI, especificamente, para atendimento dos princípios constitucionais, as demais Normas Legais vinculadas aos Contratos Administrativos, Convênios e Contratos de Repasses no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde – SESAPI e, em especial, as regras internas determinadas pela Instrução Normativa Conjunta DUP/DUAD/SUGAD nº 001, de 10/10/2013.

**§ 1º** - A referida Comissão Técnica tem por finalidade essencial de proceder aos controles setoriais, acompanhamentos permanentes e fiscalizações de suas competências, sob a forma sistemática e/ou assistemática, de todos os Contratos Administrativa, Convênios e Contratos de Repasses no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde –

SESAPI, estabelece rotinas seguras e padrões de Atos e Procedimentos de Gestão e Fiscalização Interna destes Termos Formais celebrados para execução de Despesas com Obras, Serviços e Compras Públicas.

**§ 2º** - A CTET ficará subordinada diretamente à Diretoria de Unidade de Planejamento – DUP/SUGAD e será composto por Técnicos habilitados e com capacidade de cumprir as Normas constitucionais e infraconstitucionais e fazer cumprir as Cláusulas e Condições estabelecidas nos Contratos Administrativos, Convênios e Contratos de Repasses no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde – SESAPI.

**Art. 2º** - Ficam nomeados os Profissionais desta SESAPI que irão compor a mencionada Comissão Técnica Especial de Trabalho – CTET nos termos do art.1º desta Portaria, abaixo nominados por grau de responsabilidade junto aos Contratos Administrativos, Convênios e Contratos de Repasse, devendo ser formada por Unidade Operacional para o cumprimento das suas respectivas atribuições especiais pré-estabelecidas, conforme relação nominal seguinte:

### I – RESPONSÁVEIS PELO CONTROLE, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS:

- *Maria do Socorro Batista Pereira – Matrícula nº 023985-2*
- *Rômulo Aschaffenburg Freire de Moura – Matrícula nº 023960--*
- *Verônica Maria Soares da Costa – Matrícula nº 144434-4*
- *Clayton Rios Assunção – Matrícula nº 272018-3*
- *Vinicius Alexandre da Silva Oliveira – Matrícula nº 247714-9*
- *Antônio Alves de Araújo – Matrícula nº 004213-7*
- *Luana Diniz Chaves Freire - Matrícula nº 802605 - 0*

### II – RESPONSÁVEIS PELO CONTROLE, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE:

- *Maria do Socorro Nunes Cavalcante Matos – Matrícula nº 004226-9*
- *Edna Telma Portela – Matrícula nº 004083-5*
- *Carlos Vinicius Santos – Matrícula nº 246927 - 8*
- *Márcia Ferreira do Nascimento - Matrícula nº*
- *Maria do Socorro de Moraes Rocha – Matrícula nº 003768-X*
- *Leidimar Barbosa de Alencar – Matrícula nº 036151-8*
- *Iris Mary Meneses do Amaral – Matrícula nº 201619-2*

**§ 1º** - Todos os Membros da Comissão Técnica possuem determinações administrativas e legais para desempenhar estas suas outras funções específicas junto aos referidos Termos Formais celebrados e a serem celebrados pela SESAPI, nos termos do Decreto Estadual nº 15.093/2013 e da INC DUP/DUAD/SUGAD nº 001/2013 além de observarem os aspectos de regularidade, economicidade e eficiência das despesas vinculadas a todos os Contratos Administrativos, Convênios e Contratos de Repasse, de forma a garantir a efetividade e eficácia dos atos e procedimentos praticados e a plena consecução dos objetivos e metas pactuadas pela SESAPI.

**Art. 3º** - São atribuições específicas de competência da Comissão Técnica, além daquelas exigidas pelo mencionado Decreto Estadual nº 15.093/2013, a observância e efetivo cumprimento de todas as exigências constantes da INC DUP/DUAD/SUGAD nº 001/2013, em especial, as árduas missões que dispõem o seu *art. 14, incisos I a XXXVIII*, e seu *art. 15, incisos XIII*, sem prejuízo da obrigação de garantir maior agilidade e regularidade às inúmeras demandas decorrentes dos trabalhos executados pelo Quadro Funcional das áreas meios desta SESAPI.

**Art. 4º** - Fica estabelecido que os valores mensais remuneratórios para pagamentos dos Técnicos que compõem a Comissão Técnica Especial de Trabalho – CTET serão originados do Bloco de Financiamento de Gestão do SUS, que tem a finalidade de apoiar a implementação de ações e serviços que contribuem para a organização e eficiência do Sistema Único de Saúde - SUS, neste particular, junto ao Componente de Qualificação da Gestão, sob a Ação de Controle e Avaliação, com o objetivo de implantar ações de monitoramento e avaliação no Estado do Piauí, no âmbito da SESAPI, sem discriminação por Membro, que corresponderá ao valor único de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

**Art. 5º** - Os pagamentos mensais que dispõem o artigo anterior serão realizados por meio de Contra-Cheque e deverão ser efetuados a cada Técnico de acordo com o calendário de pagamento dos Servidores Públicos da SESAPI.

**Art. 6º** - Nos termos do art. 3º desta Instrução Normativa Conjunta DUP/DUAD/SUGAD nº 001/2013, fica determinado o **prazo de 30 (trinta) dias após a sua aprovação e assinatura**, para a elaboração do **Manual do Gestor Fiscal de Contratos, Convênios e Contratos de Repasse – MGFC (Anexo I)** por uma Comissão Técnica, composta por, no mínimo, 03 (três) Membros designados pelo Secretário da SESAPI por meio de Portaria, sob a Supervisão da SUGAD, através da DUP e DUAD, de acordo com o que determina o art. 44 da referida Instrução Normativa.

**Art. 7º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2013.

**ERNANIDE PAIVAMAIA**  
*Secretário de Estado da Saúde do Piauí*

**Of. 2722**



**DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL**

**PORTARIA GDUC Nº 124/2013**

**A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDUC nº 280/2013.

**RESOLVE**

**CONCEDER** a Defensora Pública Rosa Mendes Viana Formiga, férias regulamentares de 30 dias (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 2013, a serem gozados em três etapas.

1ª Etapa: 07/01/2014 a 16/01/2014

2ª Etapa: 21/07/2014 a 30/07/2014

3ª Etapa: 03/09/2014 a 12/09/2014

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL**, em Teresina, 08 de novembro de 2013.

*Sara Maria Araújo Melo*  
Diretora substituta da unidade cível

**Portaria SDPG – nº 07/2013**

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Resolução 013/2013, de 26 de julho de 2013 e Edital nº 34/2013, de 05/09/2013.

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria SDPG nº 03/2013 que designou a Dra. **ANA PATRÍCIA PAES LANDIM SALHA**, para sem prejuízos de suas atribuições, **substituir** a Defensora Pública, Dra. Marleide Torquato Neto, para constar no período de 21/10/2013 a 04/11/2013

**PORTARIA SDPG – Nº 08/2013**

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Defensora Pública **Dra. ANA PATRÍCIA PAES LANDIM SALHA**, para, sem prejuízo de suas atribuições, **substituir** a Defensora Pública **Dra. Marleide Torquato Neto**, com atuação na 5ª Defensoria Pública Estadual, atuando na 1ª Câmara Especializada Cível, no Tribunal de Justiça do Piauí, no período de 05/11/2013 a 22/11/2013.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA SUBDEFENSORIA PÚBLICA – GERAL**, em Teresina, 12 de novembro de 2013.

**Francisco de Jesus Barbosa**  
SubDefensor Público-Geral

**Of. 604**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A



**PORTARIA Nº 189/2013, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013.**

**Institui Comissão para condução do processo de Tomada de Contas Especial para os fins que menciona.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA EMGERPI – EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (Resolução nº 13/2011) e a Instrução Normativa nº 03, de 02 de outubro de 2012, da Controladoria Geral do Estado – CGE/PI,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir Comissão para condução de Tomada de Contas Especial instaurada através do Ato de Instauração nº AIN 002/2013, Processo Administrativo nº AA.120.1.002898/13-61, com vistas à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, bem como de elaboração de relatório conclusivo, nos termos do art. 68, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e em conformidade com o Manual de Procedimentos de Tomada de Contas Especial da Controladoria Geral do Estado do Piauí.

**Art. 2º** Designar os seguintes servidores para compor a Comissão:

a) Thalita Torres Viana Cavalcante, matrícula nº 247.880-3

b) Paula Roberta Souza de Melo, matrícula nº 280.645-2

c) Mara Lilinne Leal de Sousa Lima, matrícula nº 252899-1

**Art. 3º** Os trabalhos de que trata o art. 1º deverão ser concluídos até o dia 10/01/2014 e encaminhados à CGE/PI que, após certificação das contas, devolverá à EMGERPI para as providências de que trata o art. 94, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva**  
Diretor Presidente da EMGERPI

**Of. 1234**



ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
GABINETE DO COMANDO GERAL



## PORTARIA Nº 312, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013

Dispensa Oficial Superior da função de Chefe do Centro de Monitoramento e Controle Operacional Guardião Eletrônico (CEMCOP/CPC).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o n.º 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto n.º 4.262, de 26 de março de 1981, **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei n.º 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei n.º 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Dispensar**, da função de Chefe do Centro de Monitoramento e Controle Operacional Guardião Eletrônico (CEMCOP/CPC), o Tenente-Coronel PM 10.5815-83 ANTONIO MOURAO DOS SANTOS.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GERARDO REBELO FILHO - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

## PORTARIA Nº 313, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013

Designa Oficial para a função de Subcomandante da Companhia Independente de Policiamento Escolar da PMPI (CIPE/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o n.º 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto n.º 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** as atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 45-C, da Lei n.º 5.378 de 10.02.2004, acrescido pela Lei n.º 5.755, de 08.05.2008, e **CONSIDERANDO, ainda**, o constante nos Ofícios n.º 185-2013/CPCom e n.º 142/CIPE-2013, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Designar**, para a função de Subcomandante da Companhia Independente de Policiamento Escolar da Polícia Militar do Piauí (CIPE/PMPI), o 1º Ten PM 10.13486-06 HERBERT DE ARAUJO MELO FILHO, cumulativamente com a função que já exerce junto ao BPCom.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GERARDO REBELO FILHO - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

Of. 660

## CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRF-PI

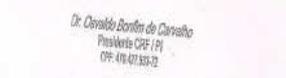
### PORTARIA Nº 10/2013 GP

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ-CRF-PI, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** a lei Federal nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, e artº 37 Parágrafo Único, do Regimento interno do CRF-PI, **RESOLVE**

**Art. 1** Dar ponto facultativo aos funcionários do CRF-PI na data do dia 08/11/2013 devido à reorganização da sede do CRF-PI, o qual teve suas eleições realizadas no dia de hoje.

**Art. 2** Revogadas as disposições em contrário, está portaria entra em vigor na data revogando-se as disposições em contrário.

Teresina, de 07 de novembro de 2013.

  
OSVALDO BONFIM DE CARVALHO  
PRESIDENTE DO CRF-PI  
  
Dr. Osvaldo Bonfim de Carvalho  
Presidente CRF-PI  
CPF: 410.471.830-72

P.P. 16227

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA JUSTIÇA

### AVISO DE LICITAÇÃO

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/11/2013

HORÁRIO: 09:00

CONVITE Nº 005/2013

PROCESSO Nº 4730/2013

A Comissão de Licitação da Secretaria da Justiça do Estado do Piauí torna público para conhecimento dos interessados a abertura do procedimento licitatório na modalidade CONVITE.

OBJETO: Aquisição de 600 (seiscentas) capas de chuva com capuz, calça e camisa em nylon para atender a necessidade do Sistema Penitenciário do Estado do Piauí.

Maiores informações no Setor de Licitação da Secretaria da Justiça do Estado do Piauí, situado na Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, Bloco "G", 2º andar, Teresina-PI, e aquisição do edital, mediante o pagamento da taxa de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Teresina, 13 de Novembro de 2013

Lenoel Vieira de Sousa Abreu  
Presidente da Comissão de Licitação

Of. 097



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

### AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 022/2013

Processos Administrativos nº 0045276/2013; 0045263/2013;  
0045254/2013; 0047917/2013

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Educação e Cultura – SEDUC/PI dá ciência a todos que realizará Concorrência Nacional nº 022/2013 do tipo "Menor Preço por Lote", regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: Serviços de Engenharia: Ampliação e Reforma em Unidades Escolares nos municípios de Regeneração e São Raimundo Nonato/PI. ABERTURA: 17/12/2013 às 09h00min. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global. VALOR DO EDITAL: R\$ 100,00 (cem reais) não reembolsáveis, pagáveis a SEDUC/PI, Conta 112.935-X, Agência 3791-5, Banco do Brasil, com a devida autenticação. RECURSOS: FUNDEB. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEDUC/PI, Centro Administrativo, Av. Pedro Freitas, s/n, blocos D e F – 1º. Andar, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3239. Fax: (86) 3216-3212. E-mail: cplseducpi@gmail.com.

Teresina (PI), 13 de novembro de 2013.

José Guimarães Lima Neto  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 190

## ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**ESPÉCIE:** Termo Aditivo nº 001/2013 ao Contrato Nº 114/2013, celebrado entre o Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria da Educação e Cultura, CNPJ nº. 06.554.729/0005-10 (CONTRATANTE), e a empresa Servi-San Vigilância e Transporte de Valores Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 12.066.015/0001-31- (CONTRATADA).

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º:** 0022202/2013.

**OBJETO:** Alteração do Elemento da Despesa da classificação orçamentária originária do Contrato nº 0114/2013, passando a classificação geral a se configurar da forma a seguir:

- Unidade Orçamentária: 14101;
- Elemento de Despesa: 3.3.90.37;
- Classificação Ordem Plano Trabalho: 12122902182;
- Fonte de Recurso: 00

**DATA DA ASSINATURA:** 05 de novembro de 2013.

**SIGNATÁRIOS:** Átila Freitas Lira – Secretário da Educação e Cultura; Marcelo de Carvalho Veras Fortes

## ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO do Termo Aditivo ao Convênio nº 018/2013.**

**PROCESSO Nº:** 0014722/2013.

**CONCEDENTE:** Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí – CNPJ 06.554.729/0005-10,

**CONVENIENTE:** Prefeitura Municipal de Paes Landim-PI, CNPJ nº 06.553.663/0001-10.

**OBJETO:** Mudança do número da Conta Corrente da CONVENIENTE, caracterizada na “Cláusula Terceira” do Convênio nº 018/2013, de 23454-0 para 8612-6.

**DATA DE ASSINATURA:** 08 de novembro de 2013.

**SIGNATÁRIOS:** Atila Freitas Lira - Secretário da Educação; Valdivino Dias de Araújo- Prefeito Municipal de Paes Landim-PI.

**Of. 484**

### **EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 AO CONTRATO Nº 040/2013**

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa INCORPORADORA E CONSTRUTORA ÁGIL

CNPJ nº 08.035.124/0001-14

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo (Processo nº 0046139/2013) ao Contrato em epígrafe a prorrogação, ora constante da CLÁUSULA SÉTIMA, do Prazo de Execução da Obra por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de (22/10/2013), bem como do Prazo de Vigência Contratual ora constante da CLÁUSULA DÉCIMA até 31 de dezembro de 2014, a contar do termo final da vigência contratual (30/11/2013).

**DATA DA ASSINATURA:** 22 de outubro de 2013.

**SIGNATÁRIOS:** ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí.

Marco Antônio Sales Feitosa  
Representante da Empresa

### **EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 AO CONTRATO Nº 055/2013**

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa PAULO LOPES CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E INDUSTRIAL LTDA. CNPJ nº 03337426/0001-23

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo (Processo nº 0046139/2013) ao Contrato em epígrafe a prorrogação, ora constante da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA, do Prazo de Execução da Obra por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de (23/10/2013), bem como do Prazo de Vigência Contratual até 31 de dezembro de 2014, a contar do termo final da vigência contratual (13/01/2014).

**DATA DA ASSINATURA:** 23 de outubro de 2013.

**SIGNATÁRIOS:** ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí

Paulo Sergio Santos Lopes  
Representante da Empresa

### **EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 AO CONTRATO Nº 058/2013**

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa PAULO LOPES CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E INDUSTRIAL LTDA. CNPJ nº 03337426/0001-23

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo (Processo nº 0046139/2013) ao Contrato em epígrafe a prorrogação, ora constante da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA, do Prazo de Execução da Obra por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de (23/10/2013), bem como do Prazo de Vigência Contratual até 31 de dezembro de 2014, a contar do termo final da vigência contratual (14/12/2013).

**DATA DA ASSINATURA:** 23 de outubro de 2013.

**SIGNATÁRIOS:** ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí

Paulo Sergio Santos Lopes  
Representante da Empresa

### **EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 AO CONTRATO Nº 060/2013**

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa R. MELO CONSTRUTORA LTDA. CNPJ nº 01.857.346/0001-73

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo (Processo nº 0046139/2013) ao Contrato em epígrafe a prorrogação, ora constante da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA, do Prazo de Execução da Obra por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de (23/10/2013), bem como do Prazo de Vigência Contratual até 31 de dezembro de 2014, a contar do termo final da vigência contratual (12/02/2014).

**DATA DA ASSINATURA:** 23 de outubro de 2013.

**SIGNATÁRIOS:** ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí

Rodrigo Campelo Lima de Melo  
Representante da Empresa.

### **EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 AO CONTRATO Nº 063/2013**

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa ACLACENTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ nº 07.293.068/0001-55

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo (Processo nº 0046139/2013) ao Contrato em epígrafe a prorrogação, ora constante da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA, do Prazo de Execução da Obra por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de (23/10/2013), bem como do Prazo de Vigência Contratual até 31 de dezembro de 2014, a contar do termo final da vigência contratual (18/12/2013).

**DATA DA ASSINATURA:** 23 de outubro de 2013.

**SIGNATÁRIOS:** ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí

Albino Carlos Lino de Alencar  
Representante da Empresa.

### **EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 AO CONTRATO Nº 066/2013**

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa R. J. CONSTRUÇÕES. CNPJ nº 11.597.903/0001-18

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo (Processo nº 0046139/2013) ao Contrato em epígrafe a prorrogação, ora constante da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA, do Prazo de Execução da Obra por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de (23/10/2013), bem como do Prazo de Vigência Contratual até 31 de dezembro de 2014, a contar do termo final da vigência contratual (12/02/2014).

**DATA DA ASSINATURA:** 23 de outubro de 2013.

**SIGNATÁRIOS:** ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí

Roberto Jones Sá de Albuquerque  
Representante da Empresa.

### **EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 AO CONTRATO Nº 093/2013**

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a CONSTRUTORA GARANTIALTDACNPJ nº 02.989.098/0001-87

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo Processo nº 0046139/2013 ao Contrato em epígrafe a prorrogação, ora constante da Cláusula Sexta, do Prazo de Execução da Obra por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 23/10/2013, bem como do Prazo de Vigência Contratual ora constante da Cláusula Nona até 31 de dezembro de 2014, a contar do termo final da vigência contratual (24/01/2014).

**SIGNATÁRIOS:** ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí.

Clementino Martins Neto  
Representante da Empresa



## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 AO CONTRATO Nº 156/2012

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa PAULO LOPES CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E INDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº 03.337.426/0001-23.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo (Processo nº 0031140/2013) ao Contrato em epígrafe a prorrogação, do Prazo de Execução da Obra, ora constante da Cláusula Sexta, por mais 90 (noventa) dias a partir de 21/10/2013, conforme Cronograma Físico-Financeiro repactuado pela UGERF, em anexo, bem como do Prazo de Vigência Contratual, ora constante da Cláusula Nona, até 31 de dezembro de 2014, a contar do termo final da vigência contratual (24/07/2013), considerando a restituição do prazo de 89 (oitenta e nove) dias, transcorrido entre a data do término da vigência e da assinatura do presente termo.

DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2013.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ. PAULO SÉRGIO SANTOS LOPES - REPRESENTANTE.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2013 AO CONTRATO Nº 097/2012

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa EXPANDIR ENGENHARIA LTDA CNPJ nº 03.862.309/0001-89

OBJETO: O presente Termo Aditivo visa à prorrogação de execução do Contrato em epígrafe, constante na Cláusula Décima Segunda (I), por mais **180 (cento e oitenta) dias**, contados a partir da data de recebimento pela CONTRATADA, da Ordem de Execução dos Serviços emitida pela SEDUC (01/10/2013), bem como do **Prazo de Vigência Contratual**, ora constante da Cláusula Décima Segunda (II), até **31 de dezembro de 2014** a contar do termo final da vigência contratual (03/02/2014), em consonância com o Processo Administrativo nº 0038515/2013, Instrução Normativa CGE nº 01/2013 e a teor da **Concorrência Nacional nº 003/2011**.

DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2013.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. BRENO FREITAS LULA – Representante da Empresa.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2013 AO CONTRATO Nº 227/2012

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa TC ENGENHARIA LTDA CNPJ nº 07.913.196/0001-54

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo (Processo administrativo nº 0044721/2013) ao Contrato em epígrafe a prorrogação, do Prazo de Execução da Obra, ora constante da Cláusula Décima Segunda (I), por mais 120 (cento e vinte) dias a partir de 02/10/2013, conforme Cronograma Físico-Financeiro repactuado pela UGERF, em anexo, bem como do Prazo de Vigência Contratual, ora constante da Cláusula Décima Segunda (II), até 31 de dezembro de 2014, a contar do termo final da vigência contratual (02/10/2013).

Teresina (PI), 30 de setembro de 2013.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ. JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA - REPRESENTANTE.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2013 AO CONTRATO Nº 218/2012

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CONSTRUTORA MAZZILLE LTDA. CNPJ nº 07.855.369/0001-25

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo (Processo administrativo nº 0043692/2013) ao Contrato em epígrafe a prorrogação, do Prazo de Execução da Obra, ora constante da Cláusula Décima Segunda (I), por mais 120 (cento e vinte) dias a partir de 01/10/2013, conforme Cronograma Físico-Financeiro repactuado pela UGERF, em anexo, bem como do Prazo de Vigência Contratual, ora constante da Cláusula Décima Segunda (II), até 31 de dezembro de 2014, a contar do termo final da vigência contratual (01/10/2013).

DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2013.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ. RANIERI MAZZILLE RAMOS DE MENESES - REPRESENTANTE.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2013 AO CONTRATO Nº 217/2012

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CONSTRUTORA MAZZILLE LTDA CNPJ nº 07.855.369/0001-25

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo (Processo administrativo nº 0043484/2013) ao Contrato em epígrafe a prorrogação, do Prazo de Execução da Obra, ora constante da Cláusula Décima Segunda (I), por mais 120 (cento e vinte) dias a partir de 01/10/2013, conforme Cronograma Físico-Financeiro repactuado pela UGERF, em anexo, bem como do Prazo de Vigência Contratual, ora constante da Cláusula Décima Segunda (II), até 31 de dezembro de 2014, a contar do termo final da vigência contratual (01/10/2013).

DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2013.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ. RANIERI MAZZILLE RAMOS DE MENESES - REPRESENTANTE.

Of. 485



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DAS CIDADES  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## EXTRATO DE CONTRATO 32/2013

ESPÉCIE: Contrato de Execução de Serviço de Elaboração de Relatório Ambiental Simplificado para Licenciamento Ambiental de Matadouros Públicos, celebrado entre o Governo do Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria das Cidades e a Empresa Arqueo Ambiental; **PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.310.1.000991/13-40**; **OBJETO:** Contrato de empresa para executar os serviços de elaboração de Relatório Ambiental Simplificado para Licenciamento Ambiental de Matadouros Públicos dos Municípios de Caracol, Alvorada do Gurguéia, Júlio Borges, Pavussú, Assunção do Piauí, Hugo Napoleão, Caldeirão Grande e Betânea do Piauí, localizados no Estado do Piauí; **VALOR:** R\$ 112.019,66 (cento e doze mil, dezenove reais e sessenta e seis centavos); **VIGÊNCIA:**; **DATA DE ASSINATURA:** 21/10/2013; **SIGNATÁRIOS:** Merlong Solano Nogueira – Secretário Estadual das Cidades e Empresa Arqueo-Ambiental Consultoria.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 CONTRATO Nº 025/2013

ESPÉCIE: Termo Aditivo de prorrogação de vigência e de execução, celebrado entre o Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria das Cidades e a Empresa SETEL- Trabalhos Temporários Ltda. **OBJETO:** Termo de prorrogação de vigência e de execução, por mais 45 (quarenta e cinco) dias do contrato Nº 025/2013. **FUNDAMENTO LEGAL:** Contrato Nº 025/2013. **DATA DA ASSINATURA:** 29/09/2013 **VIGÊNCIA:** 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da assinatura. **SECRETÁRIO: MERLONG SOLANO NOGUEIRA.**

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 CONTRATO Nº 009/2013

ESPÉCIE: Termo Aditivo de prorrogação de vigência e de execução, celebrado entre o Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria das Cidades e a Empresa RJ Construções Ltda. **OBJETO:** Termo de prorrogação de vigência e de execução, por mais 30 (trinta) dias do contrato Nº 009/2013. **FUNDAMENTO LEGAL:** Contrato Nº 009/2013. **DATA DA ASSINATURA:** 05/09/2013 **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias, a contar da assinatura. **SECRETÁRIO: MERLONG SOLANO NOGUEIRA.**

Of. 113



Governo do Estado do Piauí  
Secretaria de Administração - SEAD  
Diretoria de Licitações e Contratos Administrativos - DLCA

## EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 015/2013

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Nº L/2013 – DLCA/SEAD/PI

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. AA.900.1.006192/13-47– DLCA/SEAD

MODALIDADE: PREGÃO SOB FORMA ELETRÔNICA Nº. 57/2013 – DLCA/SEAD/PI

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS LÁCTEA INFANTIL (LEITE) PARA CRIANÇAS PORTADORAS DE HIV.

Pregoeiro: Francisco das Chagas Lima da Silva  
Data Adjudicação: 14/11/2013  
Homologação: 14/11/2013  
Diretoria Geral: Lêda Lopes Galvão  
Autoridade Superior: Paulo Ivan da Silva Santos

### ITENS REGISTRADO

	Descrição	Und.	Qtde.	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO.
01	Formula infantil acidificada de partida e seguimento para atender as necessidades nutricionais de crianças de 0 a 12 meses. Enriquecida com ferro e vitaminas. Acrescida de Ácido Láctico (2,2% da oferta total de carboidratos), com ferro, 60% proteína do soro do leite e 40% de caseína, acrescida de óleos vegetais e maltodextrina, enriquecida com vitaminas, minerais e outros oligoelementos. De acordo com as recomendações da ANVISA (RDC 43/2011). Apresentação: Lata de 400g.	LATAS	6.500	27,20

### OBSERVAÇÕES I:

- A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração Pública poderão ser convocadas de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital e Ata de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;
- A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congênere (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pela Secretaria de Administração/SEAD/PI, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;
- A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato Parcial, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;
- Os preços registrados são os **máximos** admitidos, devendo a contratação ser procedida de **pesquisa de preços** no mercado, na forma prevista no art. 15, § 4º, da Lei 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual nº 11.319/2004.
- A Ata de Registro Geral Nº L/2013 – DLCA/SEAD/PI integra este Extrato como se nele estivesse transcrita, produzindo todos os efeitos legais, vinculada que está ao Processo Administrativo Nº AA.900.1.006192/13-47- DLCA/SEAD/PI.

### OBSERVAÇÕES II:

DETENTORA	ALFA MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ	17129.904/0001-14
INSC. ESTADUAL	19.430.719-0
CONTATO	(86)3219-7253
ENDEREÇO	Av:Prefeito Wall Ferraz,nº15385
CIDADE	Teresina-Piauí
E-MAIL	contato@alfahospitalar.com

Of. 1616

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CONTRATADA: R. MELO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 01.857.346/0001-73  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 002/20123DLCA/SEAD/PI  
PROCESSO: Nº A.A.002.1.006330/13-52  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A REFORMA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: LAPSO TEMPORAL DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO.  
VALOR: R\$ 1.009.047,11 (HUM MILHÃO E NOVE MIL, QUARENTA E SETE REAIS E ONZE CENTAVOS)  
FONTE DE RECURSO: Fonte: 0117000000, Função: 04, Subfunção: 122, Programa: 01, Projeto/Atividade: 1.190, Natureza da Despesa: 44.90.51, Unidade Orçamentária: 19.101, Código orçamentário: 19101.04122011.190

DATA DE ASSINATURA: 12/11/2013

Teresina, 12 de novembro de 2013

Paulo Ivan da Silva Santos  
Secretário da Administração-SEAD/PI

## EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 012/2013

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CONTRATADA: R. MELO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 01.857.346/0001-73  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 003/20123DLCA/SEAD/PI  
PROCESSO: Nº A.A.002.1.007928/13-50  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUTAR O PROJETO DE CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO DA CIDADANIA NA CIDADE DE OEIRAS.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: LAPSO TEMPORAL DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO.  
VALOR: R\$ 1.162.399,13 (um milhão, cento e sessenta e dois mil, trezentos e noventa e nove reais e treze centavos).  
FONTE DE RECURSO: Fonte: Classificação Orçamentária: Fonte: 16 e 00, Função: 04, Subfunção: 122, Programa: 01, Projeto/Atividade: 1024, Natureza da Despesa: 44.90.51, Unidade Orçamentária: 101.

Teresina, 12 de novembro de 2013

Paulo Ivan da Silva Santos  
Secretário da Administração-SEAD/PI

## EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 013/2013

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CONTRATADA: R. MELO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 01.857.346/0001-73  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº 002/20123DLCA/SEAD/PI  
PROCESSO: Nº A.A.002.1.007937/13-46  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR O PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA SALADA CIDADANIA NA CIDADE DE ANÍSIO DE ABREU – PI.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: LAPSO TEMPORAL DE 90 (NOVENTA DIAS) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO.  
VALOR: R\$ 174.550,00 (cento e setenta e quatro mil quinhentos e cinquenta reais)  
FONTE DE RECURSO: Fonte: Classificação Orçamentária: Fonte: 16 e 00, Função: 04, Subfunção: 122, Programa: 01, Projeto/Atividade: 1024, Natureza da Despesa: 44.90.51, Unidade Orçamentária: 101.

Teresina, 12 de novembro de 2013

Paulo Ivan da Silva Santos  
Secretário da Administração-SEAD/PI

Of. 3100



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

## AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 29/2013

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA, designada pela Portaria nº. 16.08/2013-GS de 07/03/13, através de sua presidente, torna público para conhecimento dos interessados que em sessão realizada em 12/11/2013 às 10:00 (dez) horas após análise da documentação de habilitação apresentada pelas licitantes participantes do certame, foi proferido o julgamento, cujo resultado segue: Licitante Inabilitada: Construtora Cassali Ltda pelas razões e motivos consignados na ata respectiva e Licitantes Habilitadas: **Construtora Padrão Ltda e Oásis Construções e Consultoria Ltda**, por satisfazerem no todo as exigências do Edital. Fica assegurado o prazo para cumprimento da Lei nº 8.666/93, a contar da publicação deste aviso.

Teresina (PI), 12 de novembro de 2013.

**Irene Ferreira da Silva**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

## AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 27/2013

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA, designada pela Portaria nº. 16.08/2013-GS de 07/03/13, através de sua presidente, torna público para conhecimento dos interessados que em sessão realizada em 12/11/2013, às 09:00 (nove) horas após análise da documentação de habilitação apresentada pelas licitantes participantes do certame, foi proferido o julgamento de habilitação, conforme consignado em ata, cujo resultado é o que se segue: Licitante Inabilitada: 6P Construções, Comércio e Serviço Ltda e Licitante Habilitada: Construtora Novo Milênio Ltda, por satisfazer no todo as exigências do Edital.

Teresina (PI), 12 de novembro de 2013.

**Irene Ferreira da Silva**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Of. 904



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES  
PIRIPIRI-PI

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 064/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013

Assinatura em 04 de novembro de 2013

Publicado em 04/11/2013, no mural do Hospital, nos termos do art. 28, Parágrafo Único da Constituição do Estado, combinado com a Lei Federal n. 8666/93.

**CONTRATANTE:** HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES, com sede na Avenida Dr. Pádua Mendes, na cidade de Piripiri no Estado do Piauí, representada neste ato pela Diretora Geral **LUCIANA APARECIDA DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 1.915.283/SSP/PI, C.P.F. nº 917.039.053-34.

**CONTRATADO:** WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.380.578/0024-75, com sede no Distrito Industrial, Lote 02, s/n, Teresina-PI, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. **RINALDO RESENDE DE ARAUJO**, portador do RG nº 1.162.508/SSP-PI e CPF nº 526.602.653-72.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contada a partir da emissão da Ordem de Fornecimento.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO, GÁS MEDICINAL E OUTROS, para o Hospital Regional Chagas Rodrigues no município de Piripiri.

**VALOR:** R\$ 1.013.034,40 (um milhão treze mil e trinta e quatro reais e quarenta centavos).

**PROCESSO:** 024/2013 **PREGÃO PRESENCIAL**

Of. 382



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE

## EXTRATO DO II TERMO ADITIVO Nº 397/13

**PROCESSO:** AA.900.024162/13-22. **ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 283/12 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ e a Empresa 6P CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Execução das obras de Construção de Módulos Sanitários Domiciliares na Localidade “Mirolândia”, em Picos PI: Lote 2, onde fica modificado o valor contratual em decorrência de acréscimo quantitativo do objeto relativo a 26 Módulos Sanitários Domiciliares orçados no valor de R\$ 105.057,42, correspondente a 23,93% do valor do Contrato original e fica prorrogado o prazo de vigência Contratual por mais 90 dias, a contar de 24.10.13. **VIGÊNCIA:** 22.01.2014. **DATA DE ASSINATURA:** 23.10.2013. **SIGNATÁRIOS:** ERNANI DE PAIVA MAIA – Secretário de Estado da Saúde; RAIMUNDO NONATO PEREIRA PIEROTE – Pela Contratada.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 398/13

**PROCESSO:** AA.900.1.013422/13-42. **ESPÉCIE:** Contrato Administrativo de Locação de Veículos celebrado entre a SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ e a Empresa DANTAS RENT A CAR LTDA - EPP, com intervenção da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PIAUÍ. **OBJETO:** Locação de Veículos automotores, na forma e quantitativo: 01 Pick UP, cabine dupla, tração 4x4, motor diesel, 2,5 a 3,00 cc, sem motorista. **VALOR:** Pagará o valor mensal de R\$ 5.050,00 (cinco mil e cinquenta reais). **FONTE DE RECURSOS:** Unidade Orçamentária: 170.101-FUNSAÚDE, Elemento de Despesa: 3390.39-Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos: 113-Portaria nº 2953/09-MS. **VIGÊNCIA:** um ano da assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 18.10.2013. **SIGNATÁRIOS:** ERNANI DE PAIVA MAIA – Secretário Estadual da Saúde; ESPEDITO DE SIQUEIRA DANTAS – Sócio Administrador da Empresa; PAULO IVAN DA SILVA SANTOS – Secretário de Administração do Piauí-Interveniente.

Of. 2719

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.025485/13-07

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 350/13.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** Aquisição de 1.440 (um mil e quatrocentos e quarenta) unidades de PENSO DE ESPUMA TUDO-EM-UM, ABSORVENTE E EFICAZ 10X10CM, 1.800 (um mil e oitocentos) unidades de PENSO DE TRANSFERÊNCIA EXSUDADO DE SILICONE SUAVE 15x20 CM e 24 (vinte e quatro) tubos de ÁCIDO GRAXO ESSENCIAIS INSTAURADO 200ML, 300 (trezentas) unidades de CURATIVOS DE COBERTURA ANTIMICROBIANA DE ESPUMA ABSORVENTE COM SILICONE SUAVE PRATA 10X10 CM, 180 (cento e oitenta) unidades de SUPLEMENTO HIPERPROTEÍCO ACESCIDO DE ARGININA, ZINCO, SELENIO, VIT. C, A e E, COM EXCLUSIVO MIX DE CAROTENÓIDES, ISENTOS DE GLÚTEN ESPECÍFICO PARA CICATRIZAÇÃO DE FERIDAS 200ML, por um período de 06 (seis) meses, para da início ao tratamento da paciente **ARIANA FERREIRA MOURA**, mediante DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2013.0001.001060 – 7.

**EMPRESA SELECIONADA:** POLYCARE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 445.171,80 (Quatrocentos e Quarenta e Cinco Mil e Cento e Setenta e Um Reais e Oitenta Centavos).

**EMPRESA SELECIONADA:** ALFA MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 5.580,00 (Cinco Mil e Quinhentos e Oitenta Reais)

**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.022322/13-30  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 358/13.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.  
**OBJETO:** Aquisição de 09 (nove) frascos de SUPLENTO HIPERCALÓRICO, CONTEM TRIGLICÉRIDES DE CADEIA LONGA, 56% DE ÓLEO DE CANOLA E 44% DE ÓLEO DE GIRASSOL, ISENTA DE VITAMINAS, MINERAIS E PROTÉINAS 200ML, 90 (noventa) SUPLENTO HIPERCALÓRICO RICO EM VITAMINAS E MINERAIS, ISENTO DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN 200ML e 02 (dois) vidros de MÓDULO DE TRIGLICÉRIDES DE CADEIA MÉDIA COM AGE 250 ML, para dar continuidade ao tratamento por um período de 03 (três) meses, para o paciente LEONARDO CARVALHO ARAUJO, mediante DEMANDA JUDICIAL expressa no Mandado de Segurança nº 2011.0001.000003-4.  
**EMPRESA SELECIONADA:** ALFA MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 2.250,00 (Dois Mil Duzentos e Cinquenta Reais)  
**EMPRESA SELECIONADA:** DISMAHC COM. E REP. DE MAT. HOSP. E CIR. LTDA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 456,30 (Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais e Trinta Centavos)  
**EMPRESA SELECIONADA:** MARIALIDUINA SOARES GONÇALVES - ME  
**VALOR TOTAL:** R\$ 51,00 (Cinquenta e Um Reais).  
**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.  
 Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.023582/13-00  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 360/13.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.  
**OBJETO:** aquisição de 364 (trezentos e sessenta e quatro) comprimidos de PREGABALINA 150MG e 84 (oitenta e quatro) comprimidos de PREGABALINA 75MG, para dar continuidade ao tratamento, para a paciente RAIMUNDA LUIZA REGO BARROS, mediante DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2013.0001.005148-8.  
**EMPRESA SELECIONADA:** EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 1.318,80 (Um Mil e Trezentos e Dezoito Reais e Oitenta Centavos)  
**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.  
 Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.025384/13-09  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 364/13.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.  
**OBJETO:** Aquisição de 12 (doze) ampolas de INFLIXIMABE 100MG/ML, para dar continuidade ao tratamento por um período de 06 (seis) meses, para a paciente FRANCISCO VAGNER DE BRITO, mediante DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NA OBRIGAÇÃO DE FAZER PROCESSO Nº 0001559-98.2012.8.18.0032.  
**EMPRESA SELECIONADA:** MAJELA HOSPITALAR LTDA.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 28.825,20 (Vinte e Oito Mil e Oitocentos e Vinte e Cinco Reais e Vinte Centavos)  
**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.  
 Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.025870/13-26  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 365/13.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.  
**OBJETO:** Aquisição de 06 (seis) ampolas de TERIPARATIDA 250MCG, para dar continuidade ao tratamento por um período de 06 (seis) meses, para a paciente FRANCISCA BEZERRA DE PAIVA, mediante DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2011.0001.005030-0.  
**EMPRESA SELECIONADA:** SAPUCAIA DIST. DE MED. LTDA.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 9.420,00 (Nove Mil e Quatrocentos e Vinte Reais)  
**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.  
 Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.020669/13-11  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 366/13.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.  
**OBJETO:** Fornecimento de 196 (cento e noventa e seis) comprimidos de FURAMATO DE QUETIAPINA 100MG E 360 (trezentos e sessenta) comprimidos de DIVALPROATO DE SÓDIO ER 500, para dar continuidade ao tratamento, por um período de 06 (seis) meses, para a paciente LAYANE RIBEIRO MARQUES, mediante DECISÃO JUDICIAL expressa no MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2012.0001.006763-6.  
**EMPRESA SELECIONADA:** ELFA MEDICAMENTOS LTDA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 1.484,96 (Um Mil e Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais e Noventa e Seis Centavos)  
**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.  
 Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.026708/13-90  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 368/12.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.  
**OBJETO:** aquisição de 900 (novecentos) comprimidos de METILFENIDATO 18, 36, 54 MG/ML, para atender por um período de 06 (seis) meses ao tratamento dos pacientes citados abaixo:

PACIENTES	QT D	FORMA
ISAQUE BEZERRA SILVA GABRIEL DANTAS SILVA E LIMA JOÃO PAULO DA SILVA PEREIRA	540	PROC. JUDICIAL Nº 2012.0001.000752-5 PROC. JUDICIAL Nº 0000421-49.2013.8.18.0004 PROC. JUDICIAL Nº 0000419-79.2013.8.18
CASSIANO RAIMUNDO DE OLIVEIRA NETO	180	PROC. JUDICIAL Nº 2013.0001.003741-8
JOÃO VÍTOR BARBOSA DE SAMPAIO	180	PROC. JUDICIAL Nº 345-25.2013.8.18.0004

**EMPRESA SELECIONADA:** MAJELA HOSPITALAR LTDA.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 5.941,80 (Cinco Mil e Novecentos e Quarenta e Um Reais e Oitenta Centavos).  
**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.  
 Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.026701/13-21  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 369/12.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.  
**OBJETO:** aquisição de 720 (setecentos e vinte) comprimidos de METILFENIDATO 20, 30 MG/ML, para atender por um período de 06 (seis) meses ao tratamento dos pacientes citados abaixo:

PACIENTES	QTD	FORMA
BEATRIZ SANTOS NOGUEIRA BRANDÃO HEITOR MENDES GONÇALVES MATEUS DE SOUSA LUCAS	540	PROC. JUDICIAL Nº 0000818-11.2013.8.18.0004 PROC. JUDICIAL Nº 0000458-76.2013.8.18.0004 PROC. JUDICIAL Nº 0000411-05.2013.8.18.0004
JOSÉ ALMIR ALVES DA SILVA NETO	180	PROC. JUDICIAL Nº 2011.0001.005889-9

**EMPRESA SELECIONADA:** JORGE BATISTA & LTDA.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 2.944,80 (Dois Mil e Novecentos e Quarenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos)  
**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.  
 Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.024239/13-80  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 370/13.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.  
**OBJETO:** Aquisição de 910 (novecentos e dez) comprimidos de **DITOSILATO DE LAPATINIBE 250MG**, para dar continuidade, ao tratamento da paciente **CLARA OLIVEIRA PAZ**, mediante **DECISÃO JUDICIAL, EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2013.0001.005475-1**  
**EMPRESA SELECIONADA:** EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 34.225,10 (Trinta e Quatro Mil e Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Dez Centavos)  
**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.024183/13-33  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 371/13.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.  
**OBJETO:** Aquisição de 90 (noventa) vidros de **DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA CRIANÇAS DE 0A 12 MESES, HIPERCALÓRICA, COM ÓTIMA OFERTA PROTEICA, CONTEM ADIÇÃO DE LCPUFAS E NUCLEOTÍDEOS E UMA MISTURA EXCLUSIVA DE PREBIÓTICOS (GOS/FOS) UNICA DIETA PRONTA PARA USO PARALACTANTES, ISENTA DE SACAROSE E GLUTEN, CONTEM LACTOSE**, para dar continuidade ao tratamento por um período de 03 (três) meses, para a paciente **SARA SOUSA SILVA**, mediante **DECISÃO JUDICIAL EXPRESSA NO PROCESSO JUDICIAL Nº 0019336-97.2011.8.18.0140**  
**EMPRESA SELECIONADA:** DISMAHC COM. E REP. DE MATERIAL, HOSP. E CIRURG. LTDA.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 2.304,00 (Dois Mil e Trezentos e Quatro Reais)  
**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.026342/13-79  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 372/13.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.  
**OBJETO:** aquisição de 45 (quarenta e cinco) frascos de **SUPLEMENTO ALIMENTAR HIPERCALÓRICO, CONTEM TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA LONGA, 56% DE ÓLEO DE CANOLA E 44% DE ÓLEO DE GIRASSOL, ISENTO DE VITAMINAS, MINERAIS E PROTEÍNAS 200ML**, para dar continuidade ao tratamento, por um período de 03 (três) meses, para a paciente **MARIA EDUARDA RODRIGUES DE LIMA**, mediante **DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NA OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0009865-43.2012.8.18.0004**.  
**EMPRESA SELECIONADA:** DISMAHC COM. E REP. DE MAT. HOSP. E CIR. LTDA.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 2.286,00 (Dois Mil e Duzentos e Oitenta e Seis Reais)  
**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.024499/13-65  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 375/13.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.  
**OBJETO:** Aquisição de 90 (noventa) comprimidos de **SULFATO DE HIDROXICLOROQUINA 400mg**, para dar continuidade, por um período de 03 (três) meses, ao tratamento do paciente **NILDES ALEXSANDRA HAIDEÉ BASTOS DE SOUZA**, mediante **DEMANDA JUDICIAL, EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2010.0001.003866-5**.  
**EMPRESA SELECIONADA:** HERA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E DROGARIA LTDA.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 237,60 (Duzentos e Trinta e Sete Reais e Sessenta Centavos)  
**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.025488/13-35  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 376/13.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.  
**OBJETO:** Aquisição de 910 (novecentos e dez) comprimidos de **DITOSILATO DE LAPATINIDE 250 MG**, para dar continuidade ao tratamento por um período de 06 (seis) meses, para a paciente **MARIA DA GRACA DE SOUSA MARQUES**, mediante **DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO PROCESSO Nº 889/2010**.  
**EMPRESA SELECIONADA:** EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 34.225,10 (Trinta e Quatro Mil e Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Dez Centavos)  
**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.021738/13-89  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 377/13.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.  
**OBJETO:** Aquisição de 05 (cinco) frascos de **TRAVAPROSTA 0,004% + MALEATO DE TIMOLOLO 0,5%**, para dar continuidade ao tratamento do paciente **FRANCISCO CALIXTO DA CUNHA**, por um período de 06 (seis) meses, mediante **DECISÃO JUDICIAL, EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2011.0001.005188-1**.  
**EMPRESA SELECIONADA:** HERA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EDROGARIA LTDA.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 494,50 (Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais e Cinquenta Centavos)  
**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.024064/13-52  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 378/13.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.  
**OBJETO:** Aquisição de 36 (trinta e seis) frascos de **MÓDULO DE TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, COM AGE 250ML**, por um período de 06 (seis) meses, para a paciente **VITÓRIA FIGUEIREDO DOS REIS LEITE MEIRELLES**, mediante **DECISÃO JUDICIAL, EXPRESSA NO PROCESSO Nº 0019336-97.2011.8.18.0140**.  
**EMPRESA SELECIONADA:** MARIALIDUINA SOARES GONÇALVES -ME.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 1.436,40 (Um Mil e Quatrocentos e Trinta e Seis Reais e Quarenta Centavos)  
**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.022880/13-80  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 379/13.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.  
**OBJETO:** Aquisição de 180 (cento e oitenta) comprimidos de **DEFLAZACORT 30MG** e 180 (cento e oitenta) comprimidos de **LOSARTANA 50MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG**, por um período de 06 (seis) meses, para a paciente **MARIA DE FÁTIMA MONTE CAVALCANTE**, mediante **DEMANDA JUDICIAL 2010.0001.006188-2**.  
**EMPRESA SELECIONADA:** HERA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 923,40 (Novecentos e Vinte e Três Reais e Quarenta Centavos)  
**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.018508/13-08  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 380/2013.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** Fornecimento de 196 (cento e noventa e seis) comprimidos de **BROMIDRATO DE DARIFENACINA 7,5MG**, para dar continuidade ao tratamento, por um período de 06 (seis) meses, para a paciente **ALDEIDE BATISTA DOS SANTOS**, mediante **DECISÃO JUDICIAL** expressa no **MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2011.0001.003894-3**.

**EMPRESA SELECIONADA:** HERACOM.DEMED.EDROGARIALTD.A.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 1.311,24 (Um Mil e Trezentos e Onze Reais e Vinte e Quatro Centavos)

**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.020507/13-06

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 381/13.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** Aquisição de 08 (oito) frascos de **TRAVAPROSTA 0,04 MG/ML + MALEATO DE TIMOLOL 5,0MG/ 2,5ML** e 08 (oito) frascos de **BRIZOLAMIDA 5ML**, para dar continuidade ao tratamento por um período de 06 (seis) meses, para a paciente **MARIA DAS GRACAS JUNIOR**, mediante **DECISÃO JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2013.0001.004081-8**.

**EMPRESA SELECIONADA:** HERA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E DROGARIA LTDA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.191,68 (Um Mil e Cento e Noventa e Um Reais e Sessenta e Oito Centavos)

**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.026568/13-04

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 382/13.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** Aquisição de 18 (dezoito) frascos/ampolas de **INFLIXIMABE 100MG**, para dar continuidade ao tratamento por um período de 06 (seis) meses, para a paciente **ANTÔNIO DE ARAUJO VERAS**, mediante **DECISÃO JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2013.0001.004698-5**.

**EMPRESA SELECIONADA:** MAJELA HOSPITALAR LTDA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 43.237,80 (Quarenta e Três Mil e Duzentos e Trinta e Sete Centavos)

**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.026514/13-78

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 383/13.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** Aquisição de 06 (seis) ampolas de **TERIPARATIDA 250 MCG**, para dar continuidade ao tratamento por um período de 06 (seis) meses, para a paciente **MARIA DE JESUS ROCHA DA SILVA**, mediante **DEMANDA JUDICIAL Nº 2011.0001.007326-8**.

**EMPRESA SELECIONADA:** SAPUCAIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 9.420,00 (Nove Mil e Quatrocentos e Vinte Reais)

**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.025745/13-87

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 384/13.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** Aquisição de 12 (doze) frascos de **MÓDULO DE TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, COM AGE 250ML**, para dar continuidade ao tratamento por um período de 06 (seis) meses, para a paciente **MARILEIA GABRIELA DE SOUSA CARVALHO**, mediante **DECISÃO JUDICIAL EXPRESSA NO PROCESSO Nº 19336-97.2011.8.18.0140**.

**EMPRESA SELECIONADA:** MARIALIDUINASOARES GONÇALVES-ME.

**VALOR TOTAL:** R\$ 478,80 (Quatrocentos e Setenta e Oito Reais e Oitenta centavos)

**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.026237/13-28

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 392/13.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** Aquisição de 180 (cento e oitenta) comprimidos de **CLORIDRATO DE CINACALCETE 30MG**, para dar continuidade ao tratamento por um período de 06 (seis) meses, para o paciente **EMERSON ALVES DOS SANTOS SILVA**, mediante **DECISÃO JUDICIAL** expressa no **Mandado de Segurança nº 2013.0001.006652-2**.

**EMPRESA SELECIONADA:** MAJELA HOSPITALAR LTDA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.613,60 (Dois Mil e Seiscentos e Treze Reais e Sessenta Centavos)

**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.027177/13-10

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 394/13.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** Aquisição de 180 (cento e oitenta) comprimidos de **MESILATO DE IMATINIBE 400MG**, para dar continuidade ao tratamento por um período de 06 (seis) meses, para o paciente **JOSE ALBERTO DE CARVALHO TORRES**, mediante **DECISÃO JUDICIAL** expressa no **MANDADO DE SEGURANÇA nº 2013.0001.006667-4**.

**EMPRESA SELECIONADA:** MEDFARMA COMERCIO DE MED. MAT. EQUIP. HOP. LTDA

**VALOR TOTAL:** R\$ 48.600,00 (Quarenta e Oito Mil e Seiscentos Reais)

**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.026554/13-74

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 395/13.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** Aquisição de 01 (um) frasco/ampola de **ÁCIDO ZOLEDRÔNICO 5MG/ML** e 28 (vinte e oito) comprimidos de **ALENDRONATO SÓDICO 70 MG**, para dar continuidade ao tratamento da paciente **ANALIA MAGALHAES DE ALENCAR**, mediante **DECISÃO JUDICIAL** expressa no **MANDADO DE SEGURANÇA nº 2011.0001.005888-7**.

**EMPRESA SELECIONADA:** JORGE BATISTA & CIALTD.A.

**VALOR TOTAL:** R\$ 979,71 (Novecentos e Setenta e Nove Reais e Setenta Centavos)

**EMPRESA SELECIONADA:** MEDFARMA COMÉRC. DE MED. E EQUIP. HOSP. LTDA

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.819,60 (Um Mil e Oitocentos e Dezenove Reais e Sessenta Centavos)

**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.023490/13-01

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 396/13.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** Aquisição de 360 (trezentos e sessenta) comprimidos de **DIOSMINA 450MG + HESPERIDINA 50MG**, para dar continuidade ao tratamento por um período de 06 (seis) meses, para a paciente **MARIA DA SOLIDADE FERREIRA PEREIRA**, mediante **DECISÃO JUDICIAL** expressa no **Mandado de Segurança nº 2011.0001.001868-3**.

**EMPRESA SELECIONADA:** HERA COMÉRCIO DE MED. E DROGARIA LTDA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 590,40 (Quinhentos e Noventa Reais e Quarenta Centavos)

**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

# Diário Oficial

16



Teresina(PI) - Quinta-feira, 14 de novembro de 2013 • Nº 218

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.019753/13-10  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 397/13.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.  
**OBJETO:** Aquisição de 360 (trezentos e sessenta) comprimidos de **DIOSMINA + HESPERIDINA 500MG**, para dar continuidade ao tratamento por um período de 06 (seis) meses, para a paciente **RAIMUNDA DE FATIMÁ ARAÚJO RIBEIRO**, mediante **DEMANDA JUDICIAL expressa no MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2012.0001.001266-1**.  
**EMPRESA SELECIONADA:** HERA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 590,40 (Quinhentos e Noventa Reais e Quarenta Centavos)  
**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.026677/13-96  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 398/13.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.  
**OBJETO:** Aquisição de 196 (cento e noventa e seis) comprimidos de **CLORIDRATO DE DULOXETINA 60MG**, para dar continuidade ao tratamento por um período de 06 (seis) meses, para a paciente **ESTER SOARES DE OLIVEIRA SOUSA**, mediante **DEMANDA JUDICIAL Nº 2011.0001.001885-3**.  
**EMPRESA SELECIONADA:** MAJELA HOSPITALAR LTDA.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 872,20 (Oitocentos e Setenta e Dois Reais e Vinte Centavos)  
**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.027179/13-36  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 399/13.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.  
**OBJETO:** Aquisição de 06 (seis) ampolas de **TERIPARATIDA 250 MCG**, para dar continuidade ao tratamento por um período de 06 (seis) meses, para a paciente **LINDALVA FURTADO SILVA**, mediante **DEMANDA JUDICIAL Nº 2013.0001.006653-4**.  
**EMPRESA SELECIONADA:** SAPUCAIA DIST. DE MED. LTDA.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 9.420,00 (Nove Mil e Quatrocentos e Vinte Reais)  
**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.016046/13-65  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 400/13.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.  
**OBJETO:** Aquisição de 08 (oito) frascos de **TRAVAPROSTA 0,004% + MALEATO DE TIMOLOLO 0,5% 2,5ML**, para dar continuidade ao tratamento por um período de 06 (seis) meses, para a paciente **MARIA DAS DORES DE MOURA OLIVEIRA**, mediante **DEMANDA JUDICIAL Nº 2013.0001.004084-3**.  
**EMPRESA SELECIONADA:** HERA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E DROGARIA LTDA.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 791,20 (Setecentos e Novena e Um Reais e Vinte Centavos)  
**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## ERRATA DO EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO Nº 394/13

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** AA.900.1.027177/13-10  
**MODALIDADE:** Dispensabilidade de Licitação nº 394/2013  
**Onde se lê:** “**VALOR TOTAL:** R\$ 890.343,60 (Oitocentos e Noventa Mil Trezentos e Quarenta e Três Reais e Sessenta Centavos)”.  
**Leia-se:** “**VALOR TOTAL:** R\$ 950.956,80 (Novecentos e Cinquenta Mil Novecentos e Cinquenta e Seis Reais e Oitenta Centavos)”.

Publique-se.

**ERNANIDE PAIVAMAIA**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2730



**INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELLA – IDTNP**  
**TERESINA - PI**

**OBJETO:** Gêneros alimentícios perecíveis - Carnes  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELLA  
**CONTRATADO:** ADEMIR RODRIGUES MENESES - ME

**OBJETO:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNI D	QUAN T	VALOR UNITÁRIO
1	Carne de charque bovina PA, pacote de 500g em caixa com 15kg ou pacote de 01kg em caixa com 30kg. Produto industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado. MARCA: Perdígão	Kg	120kgs	R\$ 16,85

**DATA:** 11 DE NOVEMBRO DE 2013

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e Liberação Nº 1154/2013 – DLCA/SEAD/PI

Teresina (PI), 11 de novembro de 2013.

Dr. KELSEN DANTAS EULÁLIO  
DIRETOR GERAL DO IDTNP

Of. 253

**INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELLA – IDTNP**  
**TERESINA - PI**

**OBJETO:** Gêneros alimentícios perecíveis - Carnes  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELLA  
**CONTRATADO:** SAMUEL CASTELO B. TORRES – DISTRIBUIDORA PIMENTEL

**OBJETO:**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$
01	Carne bovina de 1ª, contra filé. Marca: Frigotil.	Kg	5.400	12,60
02	Carne bovina de 2ª, acém. Marca: Frigotil.	Kg	13.200	7,85
03	Carne bovina moída de 1ª. Marca: Frigotil.	kg	1.920	8,00
04	Frango Resfriado, saco plástico de até 2kg. Produto inspecionado pela vigilância sanitária com selo de inspeção e suas características organolépticas. Marca: Dudico.	kg	30.000	4,55
05	Coxa e sobre coxa de frango, resfriado. Marca: Dudico.	kg	9.600	4,62
06	Peixe Piratinga. Marca casa do camarão.	kg	2.760	16,42
07	Linguiça tipo calabresa. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária. Marca: Excelência.	kg	480	9,00
08	Carne bovina com osso (costela). Marca: Frigotil.	Kg	1.200	5,50
09	Carne bovina lagarto. Marca: Frigotil.	Kg	420	10,95
10	Carne bovina de 2ª (posta gorda). Marca: Frigotil.	kg	1.140	9,00
11	Carne bovina, tipo paleta desossada, isca em tiras 2x3 cm, de segunda, fresca. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária. Marca: Frigotil	kg	600	9,00

**DATA:** 11 DE NOVEMBRO DE 2013

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e Liberação Nº 1154/2013 – DLCA/SEAD/PI

Teresina (PI), 11 de novembro de 2013.

Dr. KELSEN DANTAS EULÁLIO  
DIRETOR GERAL DO IDTNP

Of. 254



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES  
FLORIANO-PI

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

**Dispensa de licitação nº 287/2013 – Processo nº 295/2013**  
**Empresa:** Dismahc **Objeto:** medicamentos.  
**Valor:** 484,50. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93.

**Dispensa de licitação nº 288/2013 – Processo nº 296/2013**  
**Empresa:** Tecniquímica **Objeto:** Material Hospitalar.  
**Valor:** 1.080,00 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93.

**Dispensa de licitação nº 289/2013 – Processo nº 297/2013**  
**Empresa:** Remac **Objeto:** Material Hospitalar.  
**Valor:** 229,50. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93.

**Inexigibilidade de licitação nº 291/2013 – Processo nº 299/2013**  
**Empresa:** Spine Medical **Objeto:** Mat. Buco Maxilo  
**Valor:** 361,81. Fundamentação: Art.25, caput II da Lei 8.666/93.

**Inexigibilidade de licitação nº 292/2013 – Processo nº 302/2013**  
**Empresa:** Astel Sat **Objeto:** Manut. Equip. Hospitalares.  
**Valor:** 1.800,00. Fundamentação: Art.25, caput II da Lei 8.666/93.

**Dispensa de licitação nº 293/2013 – Processo nº 303/2013**  
**Empresa:** Cardioclínica **Objeto:** Exam. Ecocardiograma c/ doppler.  
**Valor:** 1.530,00. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

**Of. 034**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2013

EXTRATO DO CONTRATO nº 016/2013-SEMAR/PI- Pregão Presencial nº 001/2012 – SEMAR-PI. *Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios perecíveis (Verduras) e Alimentação pronta tipo quentinha, lotes 01, 02 e 04, destinada aos animais e servidores do Parque Zoológico de Teresina. Valor do Contrato: R\$ 1.755.945,50 (um milhão, setecentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos). Prazo de Execução: 12 (doze) meses a contar da expedição da ordem de fornecimento. Validade do Contrato: até 18(dezoito) meses a contar da expedição da ordem de fornecimento.* Contratante: Estado do Piauí / Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR/PI, CNPJ: 12.176.046/0001-45; Contratada: B & G Distribuidora de Alimentos LTDA, CNPJ: 10.298.854/0001-50; Fonte de Recursos Tesouro Estadual: PTR 28101.04122902.188, ED. 33.90.30, Fonte: 100 e 112; Assinaturas: Dalton Melo Macambira (CPF nº 240.291.573-00) e Benedito de Oliveira Sobrinho (CPF 646.546.643-00); Data de Assinatura: 27 de agosto de 2013

**Of. 794**

## TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012.

Pelo presente ato, o Estado do Piauí por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, órgão gerenciador do registro de preços objeto do Pregão Presencial nº 001/2012, extrato devidamente publicado no DOE nº 214, de 14/11/2013, pags. 15/53, cuja ata foi incorporada ao sistema de registro de preços do Estado do Piauí, através da Portaria nº 16/2013, de 12 de março de 2013, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Administração- SEAD, publicada no DOE nº 47, de 12 de março de 2013, vem com fundamento no artigo 11 do Decreto Estadual nº 11.319, de 13/02/2004, prorrogar o prazo de validade da Ata de registro de preços acima referenciados, ficando dessa forma, prorrogado os efeitos do procedimento licitatório, Pregão Presencial nº 001/2012, que tem como objeto o fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), material de limpeza e conservação, por mais 12(doze) meses, mantidos os preços constates do extrato, cujas empresas registradas são as constantes da publicação referida no Extrato.

Teresina – PI, 11 de novembro de 2013.

**Prof. DALTON MELO MACAMBIRA**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

**Of. 810**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: AA.002.1.008384/13-52  
Contratante: Secretaria de Administração do Estado do Piauí – SEAD  
Contratada: C.G DE DEUS - EIRELI - ME  
Objeto: Referente a compra de 01 (um) bebedouro tipo geláguia, conforme Memorando nº 0039/2013, de 05/07/13.  
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 24, inciso II  
Valor: R\$ 587,00 (quinhentos e oitenta e sete reais)  
Fonte de Recurso: Tesouro Estadual  
Assinatura: Paulo Ivan da Silva Santos – Secretário de Administração do Estado do Piauí

**Of. 3080**



POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
QUARTEL DO COMANDO GERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



## EXTRATO DE CONVÊNIO ENTRE A PMPI E A SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ

**PROCESSO ADM. Nº:** AA.028.1.024391/13-93 – PMPI.  
**OBJETO:** Termo de Cooperação Técnico-Administrativo com o objetivo de viabilizar e contribuir para o desenvolvimento das atividades de policiamento ostensivo nos postos fiscais em todo o estado do Piauí.

**AMPARO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, e suas alterações.  
**VIGÊNCIA E EFICÁCIA:** Atrelado ao exercício financeiro estadual.  
**SIGNATÁRIOS:** PMPI através do Cmt Geral Srº. Cel. PM GERARDO REBELO FILHO, RG nº. 10.7555-86/PMPI e CPF nº. 201.062.113-15, e a Secretária de Fazenda do Estado do Piauí, CNPJ/MF Nº 06.553.556/0001-91, através do Srº Antônio Silvano Alencar de Almeida, RG nº 146.820-SSP-PI e C.P.F nº 054.311.153-91.  
**INFORMAÇÕES:** CPL/QCG/PMPI, Avenida Higino Cunha, 1750/sul – Bairro Ilhotas, CEP 64.014-220 - Fone: (0xx86) 8819-3691, no horário de expediente: 08h00min. às 12h30minutos

**Of. 324**

## EXTRATO DE CONVÊNIO PMPI E A MATERNIDADE DONA EVAGELINAROSA

**PROCESSO ADM. Nº:** AA.028.1.027739/13-78 – PMPI.  
**OBJETO:** Mútua colaboração entre os partícipes com o fim de propiciar assistência mais efetiva à Maternidade Dona Evangelina Rosa no tocante à Segurança Pública.

**AMPARO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei nº 297/2013, Inst. Normativa 01/1997 Sec. do Tes. Nacional.  
**VIGÊNCIA E EFICÁCIA:** Atrelado ao exercício financeiro estadual.  
**SIGNATÁRIOS:** PMPI através do Cmt Geral Srº. Cel. PM GERARDO REBELO FILHO, RG nº. 10.7555-86/PMPI e CPF nº. 201.062.113-15, e a Maternidade Evangelina Rosa, CNPJ/MF Nº 06.553.564/0106-05, através do Srº Drº Francisco de Sousa Martins Neto, C.P.F nº 036.293.503-30.  
**INFORMAÇÕES:** CPL/QCG/PMPI, Avenida Higino Cunha, 1750/sul – Bairro Ilhotas, CEP 64.014-220 - Fone: (0xx86) 8819-3691, no horário de expediente: 08h00min. às 12h30minutos.

**Of. 322**

## EXTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 002/2013, CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ-PMPI E O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ-CBMEPI

**PROCESSO ADM. Nº:** AA.028.1.027416/13-75 – PMPI.  
**OBJETO:** Cessão de uso do imóvel localizado na Rua Nossa Senhora de Fátima nº 956, Bairro Canto da Várzea, Picos-PI, englobando uma estrutura predial instalada no flanco esquerdo do aludido imóvel.

**AMPARO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, e suas alterações.  
**VIGÊNCIA E EFICÁCIA:** Atrelado ao exercício financeiro estadual.  
**SIGNATÁRIOS:** PMPI através do Cmt Geral Srº. Cel. PM GERARDO REBELO FILHO, RG nº. 10.7555-86/PMPI e CPF nº. 201.062.113-15, e o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, CNPJ/MF Nº 05.485.613/0001-80, através do Srº Cel. QOBM Antônio da Cruz de Oliveira, C.P.F nº 200.852.813-87.  
**INFORMAÇÕES:** CPL/QCG/PMPI, Avenida Higino Cunha, 1750/sul – Bairro Ilhotas, CEP 64.014-220 - Fone: (0xx86) 8819-3691, no horário de expediente: 08h00min. às 12h30minutos.

**Of. 321**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo nº 3458/2013  
Contrato nº 04/2013-CCOM  
Contratante: Coordenadoria de Comunicação Social  
Contratada: L. Pinheiro Mendes de Sousa  
Objeto: Fornecimento de quentinhas  
Vigência: 12 (doze) meses  
Fundamento Legal: Liberação autorizada com base no Decreto Federal nº 7.892/13 e pelas disposições na Ata de Registro de Preços – nº 05/2013/TJ/PI, Pregão Eletrônico nº 04/2013-TJ/PI, Liberação Administrativa Externa nº 033/13-CLC/TJ/PI.  
Outras Informações: Coordenadoria de Comunicação Social

Teresina, 13 de novembro de 2013.  
João Carlos Andrade Cavalcante  
Diretor Administrativo Financeiro/CCOM

Of. 026



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI



### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DE LOCAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 004/2013 AO CONTRATO Nº 001/2013

**OBJETO:** tem por objeto alterar, **CLÁUSULA** do Contrato Nº 001/2013, que passam a ter seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: A CLÁUSULA QUARTA** terá a seguinte redação  
**A CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O prazo previsto no Contrato terá sua vigência alterada para **01.10.2013 a 01.12.2013**, podendo ser prorrogado por igual período.

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI  
**CONTRATADA:** TOPGEOTECNOLOGIAS LTDA

Teresina, 07 de novembro de 2013

Judas Tadeu de Andrade Maia  
DIRETOR GERAL DO INTERPI

Of. 558



IAPEP

Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO:** Nº 35/13.

**OBJETO:** Assinatura para fornecimento diário de exemplar do jornal Diário do Povo do Piauí.

**CONTRATANTE:** Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí – IAPEP.

**CONTRATADO:** Gráfica e Editora do Povo LTDA.

**VALOR:** R\$ 541,67 (Quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos) a ser pago com recursos próprios do IAPEP.

**FONTE DE RECURSOS:** UG 21203, Atividade 2119, Rubrica 339039, Fonte de Recursos 19.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de outubro de 2013

**ASSINARAM:** Flávio Rodrigues Nogueira pelo IAPEP e Roberto Mauro Soares da Paixão.

Flávio Rodrigues Nogueira  
Diretor Geral IAPEP

Of. 3553

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A



### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 13/2012

**CONTRATO Nº 13/2012**

**CONTRATANTE:** EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ - EMGERPI

**CONTRATADA:** FACE PRODUÇÕES GRÁFICAS LTDA - ME

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 13/2011 por mais 12 (doze) meses, conforme o disposto no artigo 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93.

**DATA:** 14 de novembro de 2013.

**ASSINATURAS:** GILBERTO ANTONIO NEVES PEREIRA DA SILVA (Diretor Presidente), ANTÔNIO DE PÁDUA CORREIA MIRANDA (Diretor Administrativo, Financeiro e do Contencioso) pela EMGERPI, e FELICIANO PIRES DA COSTA, pela FACE PRODUÇÕES GRÁFICAS LTDA - ME.

Of. 1108

### AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2013

**Processo Administrativo AA.120.003376/13-72**

O Diretor Presidente da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí – EMGERPI torna pública a Ratificação e Homologação da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2013**. Processo administrativo AA.120.003376/13-72, cujo fundamento legal é o artigo 24, inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações. Favorecido: CONSTRUTORA CAXÉ LTDA. Objeto: Conclusão de 02 (duas) unidades habitacionais pendentes no Município de Itainópolis/PI decorrentes do Contrato de Rapasse 0163306-12/2004 Estado/COHAB/Itainópolis. Cobertura Orçamentária: 21205.04122902-149, Elemento de Despesa: 339039, Fonte de Recurso: 00. Valor: R\$ 7.953,96 (sete mil novecentos e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos). Autorizado e ratificado em 13/11/2013.

Teresina, 13 de novembro de 2013.

Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva  
Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 1233

### AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2013

**Processo Administrativo AA.120.007025/13-15**

O Diretor Presidente da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí – EMGERPI torna pública a Ratificação e Homologação da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2013**. Processo administrativo AA.120.007025/13-15, cujo fundamento legal é o artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. Favorecido: IT TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA. Objeto: contratação de serviços de comunicação de dados, fim a fim, com locação de infraestrutura óptica para estabelecimento de circuito ponto a ponto, transparente a protocolo LAN-TO-LAN, para interligar a Diretoria de Processos Imobiliários – DPI (Casa do Mutuário) à sede da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI, com link de 8 MBps. Cobertura Orçamentária: 21205.04122902-149, Elemento de Despesa: 339039, Fonte de Recurso: 00. Valor: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais) referente à ativação do Link a ser pago em uma só parcela e R\$ 7.968,00 (sete mil novecentos e sessenta e oito reais) a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 664,00 (seiscentos e sessenta e quatro reais). Autorizado e ratificado em 13/11/2013.

Teresina, 13 de novembro de 2013.

Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva  
Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 1231



GOVERNO DO PIAUÍ  
Departamento de Estradas  
de Rodagem do Piauí - DER/PI



## AVISO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 043/2013

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, constituída pela Portaria Nº 150/2013, 11 de setembro de 2013, torna público, a conclusão da análise dos documentos apresentados pelas licitantes relativos ao certame acima epigrafado, cujo resultado é o seguinte: Foi considerada HABILITADA a empresa REDE CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES DE POÇOS LTDA; e INABILITADA a empresa: CONSTRUTORA BABILÔNIA LTDA. A ata com as justificadas da decisão e os demais documentos que consubstanciaram a decisão acima prolatada encontram-se à disposição das empresas interessadas no prédio desta Autarquia, no horário normal de expediente deste Órgão, contando a partir da data desta publicação, o prazo para interposição de recurso concernente a fase em tela.

Teresina, 12 de novembro de 2013.

**Adv. Marcos Carvalho Portela Santos**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação/DER/PI

## AVISO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 044/2013

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, constituída pela Portaria Nº 156/2013, 23 de setembro de 2013, torna público que foram consideradas habilitadas para continuarem participando das fases subsequentes do certame referenciado, uma vez que atenderam satisfatoriamente as normas do Edital referenciado, as empresas TERRACON - TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, SN SINALIZADORA NACIONAL E SERVIÇOS LTDA, SINALISA SEGURANÇA VIÁRIA LTDA, MENG ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, SIRGA ENGENHARIA E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA, SINAVIAS PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS LTDA - EPP, SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES DE RODOVIAS LTDA e SINALTA PROPÍSTA SINALIZAÇÃO, SEGURANÇA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA e inabilitada a empresa SINALIZADORA PAULISTA CONS. E SIN. LTDA, pelo desatendimento da alínea "a" do item 13.4 do Edital. A ata com as justificadas da decisão e os demais documentos que consubstanciaram a decisão acima prolatada encontram-se à disposição das empresas interessadas no prédio desta Autarquia, no horário normal de expediente deste Órgão, contando a partir da data desta publicação, o prazo para interposição de recurso concernente a fase em tela.

Teresina (PI), 12 de novembro de 2013

**Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Of. 179

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2013 TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2013

### RESUMO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ALVORADA DO GURGUÉIA - PI, no dia 03/12/2013, fará realizar-se às 08:30h, na sede da Prefeitura, Avenida Gurguéia, nº. 695, Centro, a Tomada de Preços nº 003/2013, objeto: construção de Unidades Básicas de Saúde da segunda etapa do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2 - 2º ciclo, conforme especificações técnicas do Projeto, instruções contidas na Portaria nº 2.488/GM/MS, de 21 de outubro de 2011, Portaria nº 340, de 4 de março de 2013, Portaria nº 1.380, de 09 de julho de 2013, Portaria nº 1.902, de 03 de setembro de 2013, Portaria nº 1.903, de 04 de setembro de 2013, sob o regime de Empreitada Global, mediante condições estabelecidas no Edital e na Lei nº 8.666/93. Informações na sede da Prefeitura no horário de 08:00h às 12:00h, no mesmo endereço, presidente Renato Gomes Lima, Alvorada do Gurguéia, 11 de novembro de 2013.

P.P. 16226

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS - PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JAICÓS - PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n. 027/2013, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, em 29/11/2013, às 08:00h, tendo como objeto aquisição de brinquedos. RECURSO: Orçamento Geral. EDITAL: Praça Angelo Borges Leal, s/n, centro, Jaicós-PI.

O MUNICÍPIO DE JAICÓS - PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n. 028/2013, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE, em 29/11/2013, às 09:00h, tendo como objeto aquisição de fardamentos. RECURSO: Orçamento Geral. EDITAL: Praça Angelo Borges Leal, s/n, centro, Jaicós-PI.

O MUNICÍPIO DE JAICÓS - PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n. 029/2013, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE, em 29/11/2013, às 10:00h, tendo como objeto aquisição de gênero alimentícios perecíveis. RECURSO: Orçamento Geral. EDITAL: Praça Angelo Borges Leal, s/n, centro, Jaicós-PI.

O MUNICÍPIO DE JAICÓS - PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n. 030/2013, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL, em 29/11/2013, às 11:00h, tendo como objeto Serviços de agenciamento de passagens área nacional, emissão, remarcação e cancelamento. RECURSO: Orçamento Geral. EDITAL: Praça Angelo Borges Leal, s/n, centro, Jaicós-PI.

O MUNICÍPIO DE JAICÓS - PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n. 031/2013, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE, em 29/11/2013, às 12:00h, tendo como objeto os serviços de exames e consulta. RECURSO: Orçamento Geral. EDITAL: Praça Angelo Borges Leal, s/n, centro, Jaicós-PI.

O MUNICÍPIO DE JAICÓS - PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n. 032/2013, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE, em 29/11/2013, às 14:00h, tendo como objeto os serviços aquisição de urnas funerárias, serviços de conexão de link de internet. RECURSO: Orçamento Geral. EDITAL: Praça Angelo Borges Leal, s/n, centro, Jaicós-PI.

O MUNICÍPIO DE JAICÓS - PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n. 033/2013, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE, em 29/11/2013, às 15:00h, tendo como aquisição de gás de cozinha e gás de oxigênio. RECURSO: Orçamento Geral. EDITAL: Praça Angelo Borges Leal, s/n, centro, Jaicós-PI.

O MUNICÍPIO DE JAICÓS - PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n. 034/2013, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL, em 29/11/2013, às 16:00h, tendo como serviços de seguradora para os veículos do município. RECURSO: Orçamento Geral. EDITAL: Praça Angelo Borges Leal, s/n, centro, Jaicós-PI.

Jaicós (PI), 04 de novembro de 2013.  
Presidente da Comissão de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS PIAUÍ EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Aditivo da Ata SRP Pregão Presencial nº 066/2012 - PMP/PI. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições e instalações de rede metropolitana de banda larga, monitoramento e elaboração de projeto executivo de serviços de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação). Motivo: Prorrogação efeitos procedimento licitatório Pregão. Fundamentação Legal: Art. 9º do Decreto Municipal nº 051/2008, letra "d" do subitem 5.1 do capítulo "V", do edital e item 6.1 da cláusula 6 da Ata de Registro de Preços. Validade: 12 meses contados da publicação.

Picos (PI), 10 de outubro de 2013.  
**Leonidas Luz Araújo**  
Pregoeiro.

P.P. 16222

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS - PI EXTRATO DE CONTRATO

Procedimento Licitatório 024/2013:  
Modalidade: Dispensa. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de reforma de uma escada no bairro Paroquial no município de Picos. Contratante: Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo. Contratado: Paulo Lopes Construções, serviços e Indústria Ltda. Valor mensal: R\$ 12.054,68. Vigência: De 12/11/2013 à 31/12/2013. Recurso: recursos próprios FPM, IPVA, ARRECADADO, ICMS e FUNDEB; Elemento da Despesa : 3.3.90.39.00, Projeto/Atividade: 04.122.022.2135. Assinatura: 12/11/2013.

Picos (PI), 12 de novembro de 2013.  
**Leonidas Luz Araújo**  
Presidente da CPL

P.P. 16224

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA**  
Contrato N.º 415/13

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADO:** L.F. Gomes Martins e CIA LTDA; **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços: 03- sonorização de grande porte, 03- iluminação de grande porte, 03- palco de grande porte, 06- gerador cabinado e silenciado de 180 kva, 06- camarim 4x3 com ar condicionado, 30-banheiro químico, 06- tenda 10x10, referente ao evento realizado nos dias 14, 15 e 16 de Novembro de 2013 no Festival da Uva em São João do Piauí-PI. **VALOR:** R\$58.620,00(Cinquenta e oito mil seiscentos e vinte reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2183; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339039; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 12/11/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Liberação de nº068/2013-DLCA/SEAD/PI.

MARLENILDES LIMA DA SILVA  
PRESIDENTE DA FUNDAC**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA**  
Contrato N.º 416/13

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADO:** NAVE LOUCA PRODUÇÕES LTDA; **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para a realização da apresentação musical do cantor JOSÉ AUGUSTO, que será realizado em São João do Piauí em praça pública Honório Santos, na 4ª edição do Festival da Uva em 14 de Novembro de 2013. **VALOR:** R\$ 148.000,00 (Cento e quarenta e oito mil reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2183; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 3390.39; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 13/11/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMA DA SILVA  
PRESIDENTE DA FUNDAC**EXTRATO DE CONVÊNIO**  
CONVÊNIO Nº 37/2013

**CONVENIENTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONVENIADO (A):** PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS; **OBJETO:** realização do VIII Festival de Cultura de Oeiras, que será realizado nos dias 14, 15 e 16 de novembro. **VALOR:** R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), em parcela única, por conta do Projeto/Atividade: 2183 Elementos de Despesa: 3340.41 e Fonte de Recurso: 00. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Convênio tem vigência de 90 dias contar da data de sua assinatura; **DATA DE ASSINATURA:** 12/11/2013.

MARLENILDES LIMA DA SILVA  
PRESIDENTE DA FUNDAC**EXTRATO DE CONVÊNIO**  
CONVÊNIO Nº 38/2013

**CONVENIENTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONVENIADO (A):** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ; **OBJETO:** objeto realização da 4ª edição do Festival da Uva, investindo em ações que fortaleçam a produção agrícola da uva aliando com outros setores com a cultura, turismo, educação, meio ambiente e o comércio, apresentando uma programação de encontros, palestras, oficinas, atividades esportivas, apresentações artísticas piauienses e nacionais, além da troca de informações entre os agentes produtores e público em geral, o Festival chega a sua IV Edição, sendo uma plataforma que prepara e motiva todos os empreendedores de São João do Piauí. **VALOR:** R\$ 47.572,00 (Quarenta e sete mil quinhentos e setenta e dois reais), em parcela única, por conta do Projeto/Atividade: 2183 Elementos de Despesa: 335039 e Fonte de Recurso: 00. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Convênio tem vigência de 120 dias contar da data de sua assinatura; **DATA DE ASSINATURA:** 14/11/2013.

MARLENILDES LIMA DA SILVA  
PRESIDENTE DA FUNDAC**EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONVÊNIOS DOS PONTOS DE CULTURA NO ESTADO DO PIAUÍ**

A FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC resolve aditar os Convênios firmados com os Pontos de Cultura no Estado do Piauí, nos quais é concedente. A partir da presente data o Convênio abaixo listado terá data de vigência até 31 de Dezembro do ano de 2014, Convênio aditado: 086/2009 – Associação de Apoio ao Desenvolvimento do Vale do Poty.

MARLENILDES LIMA DA SILVA  
PRESIDENTE DA FUNDAC

Of. 079

**OUTROS**TV RÁDIO CLUBE DE TERESINA S/A  
CPNJ 06.847.495/0001-75  
NIRE 22.300.000.161**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam os senhores acionistas da TV RÁDIO CLUBE DE TERESINA S/A, companhia fechada, inscrita no CNPJ sob o nº 06.847.495/0001-75 e NIRE 22.300.000.161, convocados para comparecer à Assembleia Geral Extraordinária (AGE) a ser realizada no dia 21 de novembro de 2013, às 7:00 (sete) horas, na sede da companhia, localizada na Avenida Valter Alencar, nº 2.120, bairro Monte Castelo, em Teresina, Piauí, CEP 64.019-625, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Reforma do Estatuto Social;
- 2) Criação do Conselho de Administração;
- 3) Eleição e posse dos membros do Conselho de Administração;
- 4) Fixação da remuneração global anual dos administradores;
- 5) Consolidação do estatuto social.

O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à referida Assembleia Geral Extraordinária munido de documentos originais de identificação e, no caso representação por procuração, o procurador deverá exibir a via original, a cópia autenticada ou o instrumento público do mandato outorgado pelo acionista.

Teresina, PI, 11 de novembro de 2013.

REGINA LÚCIA GAYOSO FERREIRA DE ALENCAR  
DIRETORA PRESIDENTEP.P. 16202  
3 - 3GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ**IDEPI**

**O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI**, inscrito no CNPJ: 09.034.960/0001-47, com endereço à Rua Altos, nº 3541, Bairro Água Mineral, Teresina-PI, torna público que **recebeu da SEMAR – Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a Dispensa de Licenciamento – DL, nº 389/2013**, para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), com área total de 59.200,00m<sup>2</sup> a ser executada na sede do Município de Caldeirão Grande, Estado do Piauí.

**O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI**, inscrito no CNPJ: 09.034.960/0001-47, com endereço à Rua Altos, nº 3541, Bairro Água Mineral, Teresina-PI, torna público que **recebeu da SEMAR – Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a Dispensa de Licenciamento – DL, nº 390/2013**, para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), com área total de 25.3740,00m<sup>2</sup> a ser executada na sede do Município de Pio IX, Estado do Piauí.

**O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI**, inscrito no CNPJ: 09.034.960/0001-47, com endereço à Rua Altos, nº 3541, Bairro Água Mineral, Teresina-PI, torna público que **recebeu da SEMAR – Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a Dispensa de Licenciamento – DL, nº 391/2013**, para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), com área total de 9.427,00m<sup>2</sup> a ser executada na sede do Município Simões, Estado do Piauí.

Of. 1296

**O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI**, inscrito no CNPJ: 09.034.960/0001-47, com endereço à Rua Altos, nº 3541, Bairro Água Mineral, Teresina-PI, torna público que **recebeu da SEMAR – Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a Dispensa de Licenciamento – DL, nº 360/2013**, para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo nas ruas Eurípedes de Aguiar com extensão de 155,00m<sup>2</sup>; José Augusto com extensão de 90,00m<sup>2</sup>; São Pedro com extensão de 90,00m<sup>2</sup>; Raimundo Lopes com extensão de 130,00m<sup>2</sup>; Cel. Antônio Teixeira com extensão de 85,00 m<sup>2</sup>; Manoel José Moura com extensão de 100,00m<sup>2</sup>; José Pereira da Silva com extensão de 110,00m<sup>2</sup>; Angelo José de Moura com extensão de 130,00m<sup>2</sup>; Marcos Parente com extensão de 140,00m<sup>2</sup> e Casta Alvarenga com extensão de 100,00m<sup>2</sup>, no município de Elesbão Veloso, Estado do Piauí.

**O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI**, inscrito no CNPJ: 09.034.960/0001-47, com endereço à Rua Altos, nº 3541, Bairro Água Mineral, Teresina-PI, torna público que **recebeu** da SEMAR – Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a **Declaração de Baixo Impacto Ambiental – DBIA, nº 149/13**, para execução dos serviços de construção de passagem molhada com comprimento de 20,00m e largura da passagem de 4,00m, no Rio São Vicente, no município de Novo Oriente, Estado do Piauí.

**O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI**, inscrito no CNPJ: 09.034.960/0001-47, com endereço à Rua Altos, nº 3541, Bairro Água Mineral, Teresina-PI, torna público que **recebeu** da SEMAR – Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a **Declaração de Baixo Impacto Ambiental – DBIA, nº 155/13**, para execução dos serviços de Perfuração de 01 (um) poço tubular, com capacidade da fonte de 3,00<sup>m³</sup>/h e coordenadas 08°21'51,1"S e 42°38'13,6" W a ser executada na Localidade Boa Vista, no Município de João Costa, Estado do Piauí.

**O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI**, inscrito no CNPJ: 09.034.960/0001-47, com endereço à Rua Altos, nº 3541, Bairro Água Mineral, Teresina-PI, torna público que **recebeu** da SEMAR – Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a **Declaração de Baixo Impacto Ambiental – DBIA, nº 156/13**, para execução dos serviços de Perfuração de 01 (um) poço tubular, com capacidade da fonte de 3,00<sup>m³</sup>/h e coordenadas 08°27'39,3"S e 42°21'53,0" W a ser executada na Localidade Aroeiras, no Município de João Costa, Estado do Piauí.

**O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI**, inscrito no CNPJ: 09.034.960/0001-47, com endereço à Rua Altos, nº 3541, Bairro Água Mineral, Teresina-PI, torna público que **recebeu** da SEMAR – Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a **Declaração de Baixo Impacto Ambiental – DBIA, nº 157/13**, para execução dos serviços de Perfuração de 01 (um) poço tubular, com capacidade da fonte de 3,00<sup>m³</sup>/h e coordenadas 08°23'52,2"S e 42°22'53,3" W a ser executada na Localidade Saco do Urubu, no Município de João Costa, Estado do Piauí.

**O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI**, inscrito no CNPJ: 09.034.960/0001-47, com endereço à Rua Altos, nº 3541, Bairro Água Mineral, Teresina-PI, torna público que **recebeu** da SEMAR – Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a **Declaração de Baixo Impacto Ambiental – DBIA, nº 158/13**, para execução dos serviços de Perfuração de 01 (um) poço tubular, com capacidade da fonte de 3,00<sup>m³</sup>/h e coordenadas 08°24'58,5"S e 42°25'123,1" W a ser executada na Localidade Baixa do Caxé, no Município de João Costa, Estado do Piauí.

Of. 1299



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDA

PROCESSO SELETIVO Nº 01/13

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A FUNDAC – Fundação Cultural do Piauí, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para a **Seleção Simplificada para contratação de atores** que atuarão na Opereta de Natal 2013. O processo seletivo ocorrerá de acordo com as normas a seguir:

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1** Serão ofertadas — **16 (dezesesseis)** vagas para o cargo de Ator.

**1.2** A realização desta seletiva está a cargo da FUNDAC, que nomeará Comissão de Seleção de Atores, cabendo a esta a responsabilidade de planejar, coordenar e executar este processo seletivo, bem como divulgar todas as informações pertinentes.

**1.3** A Seleção está prevista para ser realizada entre os dias 20 e 21 de novembro de 2013. Não será permitida a entrada no local da prova após o horário determinado. O atraso ou a ausência do candidato em qualquer uma das avaliações implicará na eliminação automática do Processo Seletivo.

**1.4** Para se inscrever é necessário comparecer à FUNDAC, na Praça Marechal Teodoro, 816 – CENTRO (ao lado da Prefeitura), CNPJ: 05.782.352./0001-60, CEP: 64000-160 – Teresina - PI, de segunda a sexta-feira, das 8:00h às 13:00h, portando original e cópia do RG, CPF e comprovante de residência.

**1.5** A inscrição no presente processo seletivo implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

### 2. DALOTAÇÃO

O candidato que apresentar algum impedimento quando da convocação para lotação, será substituído pelo próximo candidato na ordem de classificação e aguardará nova convocação no final da lista.

### 3. DO REGIME DE TRABALHO

O Ator contratado do Programa obriga-se a participar de reuniões, planejamentos e ensaios sem que isto faça jus ao pagamento de pró-labore ou hora extra.

### 4. DOS REQUISITOS

Poderão candidatar-se ao presente Edital os brasileiros ou estrangeiros legalizados no Brasil que atendam aos seguintes requisitos;

a) **Graduados ou graduandos em Artes Cênicas (a partir do 5º período) e/ou curso técnico em Teatro especializado com no mínimo 600 horas.**

b) **Currículo destacando experiências em projetos artísticos de pesquisa e/ou extensão, relacionados à cultura e ao teatro.**

### 5. DAS VAGAS, LOTAÇÃO E CONTRATAÇÃO DO CANDIDATO.

**5.1** Caso ocorram desistências de candidatos convocados para contratação, este poderá ser substituído, de acordo com a ordem de classificação;

**5.2** O Ator poderá solicitar o desligamento do programa, mediante requerimento formal ao Diretor da FUNDAC com antecedência mínima de 10 (dez dias) para que o serviço público não seja prejudicado. A não observância dos prazos estabelecidos neste item ocasionará sanções ao contratado;

**5.3** Durante o período de contratação do Ator, este será avaliado no desempenho de suas funções quanto aos seguintes fatores: assiduidade, pontualidade, disciplina, competência acadêmica, responsabilidade e respeito ao público atendido, colegas e superiores.

**5.4** Poderá a FUNDAC rescindir o contrato antes do seu prazo final, quando for de interesse do serviço público, por infração disciplinar do contratado ou quando cessarem as razões que ensejaram a contratação, cabendo em todos os casos o contraditório e a ampla defesa.

**5.5** A convocação dos Atores a serem contratados pela FUNDAC será divulgada no dia **25 de Novembro de 2013, no site da própria Fundação.**

**5.5.1** Os candidatos convocados inicialmente terão até o dia **23 de Novembro de 2013** para apresentar na FUNDAC localizada na Praça Marechal Teodoro, 816 – CENTRO. Fone (86) 3226-2621, no horário de 8h às 13h, os documentos elencados no item 6.6 deste edital, para fins de contratação.

**5.6** O candidato convocado deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Duas fotografias 3x4 recentes;

b) Dados bancários com números de banco, agência e conta corrente (não é aceita conta-poupança).

c) Fotocópia dos seguintes documentos, acompanhados do original:

**I.** Cadastro de Pessoa Física – CPF;

**II.** Cédula de Identidade;

**III.** Certidão de nascimento ou de casamento;

**IV.** Certificado de reservista ou equivalente (se o candidato for do sexo masculino);

**V.** Título de eleitor juntamente com comprovante de quitação eleitoral;

**VI.** Comprovante de residência (boleto de água, luz, telefone, etc.).

**5.7** A contratação dar-se-á pela assinatura do respectivo contrato de prestação de serviços de acordo com o Art. 226 da Lei Estadual 5247/91, não gerando nenhum vínculo empregatício com a FUNDAC.

### 6. DA INSCRIÇÃO

As inscrições nesta seleção **serão gratuitas** e vão ser realizadas na FUNDAC, localizada na Praça Marechal Teodoro, 816 – CENTRO.

**6.1** As inscrições estarão abertas no período de **13 a 20 de Novembro de 2013**, de segunda à sexta-feira, no horário de 08h às 13h.

6.2 Além do formulário de inscrição, o candidato deverá entregar no ato da inscrição cópias dos documentos elencados a seguir, acompanhadas dos documentos originais, para a devida autenticação pelo servidor responsável pelo recebimento.

- Documento de Identidade;
- CPF;
- Diploma ou certidão de conclusão de curso de graduação em Arte Cênica e/ou curso técnico de teatro especializado.
- Declaração de matrícula em curso de graduação em Arte Cênica (para candidatos que ainda não concluíram).
- Currículo com documentos comprobatórios.

### 7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Os candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas poderão interpor recursos administrativos no dia **25 de Novembro de 2013**. Os recursos deverão ser protocolados, no DAC - Direção de Ação Cultural na forma de requerimento elaborado pelo candidato, de maneira clara, objetiva e fundamentada;

### 8. DA SELEÇÃO

A Seleção acontecerá em duas etapas:

- Avaliação de canto e dança;
- Avaliação de interpretação e improvisação de texto;

### 9. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

Os ensaios iniciarão no dia 27 de novembro Dezembro de 2013.

Teresina, 09 de Novembro de 2013.

**Of. 078**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS  
GABINETE DO SECRETÁRIO

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Secretaria Estadual dos Transportes do Piauí – SETRANS, CNPJ 08.809.355/0001-38, situada na Avenida Pedro Freitas, s/n, Bloco “G”, 1º andar, no Centro Administrativo; torna público que **requereu** junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR, a Licença de Instalação (LI), da Construção da Ponte de Palmeira-PI.

Atenciosamente,

**Maria Vilani da Silva**  
SUPERINTENDENTE DE OBRAS-SETRANS

**Of. 224**

**DECISÃO COREN-PI Nº 032/2012**-Aprova o novo Regimento Interno do COREN-PI. A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais e cumprindo deliberação do Plenário em sua 163ª Reunião Extraordinária do Plenário, realizada em 21/05/2012; **CONSIDERANDO** Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências; **CONSIDERANDO** o Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pela Decisão COFEN nº 029/2000; **CONSIDERANDO** a necessidade de revisão e atualização da Resolução Cofen nº 242/2000, frente à evolução e consolidação do regime jurídico administrativo do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem; **CONSIDERANDO** a Decisão COREN-PI nº 005/2009, que aprova a nova Estrutura Organizacional do COREN-PI; **CONSIDERANDO** a Resolução COFEN nº 421/2012, que aprova o Regimento Interno do Conselho Federal de Enfermagem; **DECIDEM:** **Art. 1º** - Aprovar o Regimento Interno do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, anexo, que é parte integrante do presente ato. **Art. 2º** - Esta Decisão entrará em vigor na data de sua homologação pelo Conselho Federal de Enfermagem – COFEN, revogadas as disposições em contrário. Teresina, 19 de setembro de 2012. Silvana Santiago da Rocha – COREN-PI 28481-Presidente e Maria Gildete Ibiapina – COREN-PI 26674 – Secretária.

**P.P. 16219**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ – SEDUC  
UNIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - UEJA  
COORDENAÇÃO GERAL PROJÓVEM URBANO - PIAUÍ  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA EDUCADORES DO PROJÓVEM URBANO  
EDITAL Nº 003/2013



**RESULTADO**

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ (SEDUC-PI), por meio da COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO simplificado de EDUCADORES para atuarem no Projovem Urbano, de acordo com a Resolução CD/FNDE Nº 54 de 21 de novembro de 2012, Resolve:

- PUBLICAR** Resultado da Análise Curricular do Processo Seletivo para Educadores do município de Picos (vagas em aberto), conforme Anexo I do Edital que rege o certame – ANEXO I;
- INFORMAR** os municípios que não tiveram candidatos inscritos para as vagas em aberto – ANEXO II.
- NOTICIAR** que os recursos a serem interpostos pelos candidatos, quanto ao resultado da Análise Curricular, devem ser enviados por meio do site [www.seduc.pi.gov.br](http://www.seduc.pi.gov.br), link **concursos**, tendo como prazo das 9h às 14h do dia 12 de novembro de 2013, para todos os candidatos.
- INFORMAR** aos interessados que:
  - As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no site [www.seduc.pi.gov.br](http://www.seduc.pi.gov.br), até as 18h do dia 14/11/2013.
- INFORMAR** o novo cronograma das demais atividades do presente certame – ANEXO III.

Teresina, 11 de novembro de 2013.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO  
SEDUC-PI

**ANEXO I**

**PROJÓVEM URBANO 2013/ RELAÇÃO DE CANDIDATOS POR MUNICÍPIO**

**MUNICÍPIO: PICOS**

CARGO: EDUC. MATEMÁTICA

NOME DO CANDIDATO	CURRICULO
ADRIANA DE MOURA LEAL	38,0
LEANDRO COELHO DE ARAÚJO	38,0
RAIMUNDO NONATO DE SOUSA DA SILVA	38,0

**ANEXO II**

**MUNICÍPIO – AUSÊNCIA DE INSCRITOS**

MUNICÍPIO	CARGO VAGO
PIO IX	INGLÊS
PEDRO II	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
URUÇUI	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

**ANEXO III**  
**CRONOGRAMA**

AÇÃO	DATA	LOCAL
1. Divulgação do Resultado – Demais Municípios	11/11/2013 18h	Site da SEDUC-PI / DOE
2. Prazo para Recurso	12/11/2013 9h às 14h	Site da SEDUC-PI <a href="http://www.seduc.pi.gov.br">www.seduc.pi.gov.br</a>
3. Resultado dos Recursos	14/11/2013 18h	Site da SEDUC-PI / DOE
4. Convocação para Fase de Entrevistas	14/11/2013	Site da SEDUC-PI / DOE
5. Entrevistas	18/11/2013	Locais serão Divulgados em 14/11/2013
6. Resultado das Entrevistas (Resultado Final da Seleção) e Convocação para Formação Inicial de Educadores	20/11/2013 18h	Site da SEDUC-PI / DOE
7. Entrega dos Documentos Comprobatórios de Disponibilidade de Horário – item 2.1, “c”.	22/11/2013 08h	Instituto de Educação Antonino Freire – IEAF Teresina-PI
8. Formação Inicial	22 a 25/11/2013 8h às 18h	Instituto de Educação Antonino Freire – IEAF Teresina-PI
9. Início das Aulas	26/11/2013	Escolas Definidas nos Municípios

Of. 483

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ- IDEPI**, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMAR-PI, os pedidos de Declaração de Baixo Impacto Ambi-ental (DBIA) e Cadastro de Usuário de Recursos Hídricos 01 (um) poço tubular a ser perfurado na localidade:-Palmeira dos Urquisas Bacia do Parnaíba Sub-Bacia Longá reservar um volume de 2.737m<sup>3</sup>/ano : Latitude 04°26'24" S e Longitude 41°45'30" W, para abastecimento humano e animal

**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ-  
CRF-PI**  
**Deliberação Nº009/2013**

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis nº3.820/60 e 9.120/95 Delibera AD REFERENDUM:

Venho por meio desta aprovar o uso da cédula sem código de barras, que as informações foram prestadas tanto ao Conselho Federal de Farmácia e a Junta Comercial do Estado do Piauí, para atender exigência da resolução nº569, de 06 de dezembro de 2012, pelas informações obtidas na junta Comercial não há nem uma empresa habilitada para a confecção de cédulas com código de barras.

A Presente Deliberação entra em vigor na presente data.

Teresina, 04 de novembro de 2013.

P.P. 16227

A Prefeitura Municipal de Francisco Macedo, CNPJ 01.612.577/0001-17, torna público que requereu à SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICO (SEMAR- PI), pedido de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO), bem como pedido de Outorga de Uso de volume da fonte hídrica abaixo, para uso Industrial e consumo Humano.

Empreendimento: Poço  
Fonte: Poço Tubular

Denominação da

Localização geográfica: (UTM): E(X) 299517.393361; S(Y)) 9190056.30632  
Localização hidrográfica: Bacia do Rio Parnaíba Sub-Bacia: Rio Canindé  
Volume requerido (m<sup>3</sup>/ano): **1.930,22**

P.P. 16221

**COMISSÃO PRO-FUNDAÇÃO DA SOCIEDADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL DE AROAZES**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO/ASSEMBLEIA DE FUNDAÇÃO**

Pelo presente Edital de Convocação, a Comissão Organizadora para fundação da Sociedade de Apoio ao Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável de Aroazes – INSTITUTO AROAZES; entidade fundamentada no que dispõe a Lei. 9.790 de 1999, convoca as pessoas físicas interessadas em participarem voluntariamente, como associados, a se fazerem presentes na sua Assembleia de Fundação a realizar-se no dia 19 de Novembro de 2013 às 16:00 hs, no auditório do colégio Jeremias Pereira da Silva, situado na Av. dos Jesuítas, 527, para deliberarem sobre a seguinte pauta: 1º ) Definição pela fundação da referida entidade; 2º Apreciação e aprovação do seu estatuto; 3º) Eleição de sua diretoria e conselho fiscal; e 4º) deliberação de taxas de filiação e mensalidades sociais.

Teresina (PI), 07 de Novembro de 2013.

**FRANCISCO ERINALDO BARBOSA DE LIMA**

p/ Comissão Organizadora

P.P. 16223

**O senhor Paulo Liao Po Long, portador do CPF Nº: 216.128.768-03** toma a publico que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos a licença previa, de instalação e de operação de ampliação de 60 fornos para produção de carvão, no município de Itaueira-PI.

**O senhor Yuri Sady de Sousa Almeida portador do CPF nº 624.170.103-72** torna a publico que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos a Licença Prévia, de instalação e de operação para atividade de sistema integração lavoura pecuária, na Fazenda Atoleiro, na zona rural do município de Palmeirais-PI

**O senhor Mauro Antônio Ribeiro de Sousa Almeida portador do CPF nº 226.437.453-53** torna a publico que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos a Licença Prévia, de instalação e de operação para atividade ABC- Cultivo de eucalipto e lavoura pecuária na Fazenda Calapagos, no município de Palmeirais-PI

**A Construtora Gama Fé, inscrita no CNPJ nº 03.724.863/0001-08,** torna a publico que recebeu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos a Declaração de Baixo Impacto Ambiental para a construção de uma garagem náutica e pier no Povoado dos Tatus, no município de Ilha Grande- PI.

P.P. 16228

**A CONSTRUTORA E INCORPORADORA SOMALTA inscrita no CNPJ do M. F. sob o nº 03.611.978/0001-88,** torna público que recebeu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, Licença Prévia e de Instalação relativa à **Implantação do Piauí Shopping**, localizado na BR 316, Km 307, s/n, Baixo de Dr. Moura, no município de Picos- PI.

P.P. 16225

**ASª. Edivanete Lustosa Nogueira** Inscrito no CPF sob o nº412.264.103-91 torna público que requereu junto à SEMAR- PI, o pedido de **Supressão Vegetal (AD), Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO)**, para o plantio de grãos nos Imóvel Rural denominado **Aracajú**, localizado na Zona Rural do Município Cristino Castro-PI, atendo assim a resolução nº 06/86 do CONAMA.

P.P. 16220

# Diário Oficial

24



Teresina(PI) - Quinta-feira, 14 de novembro de 2013 • Nº 218



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



## NOTIFICAÇÃO

O diretor – Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Piauí – DETRAN/PI, **NOTIFICAÇÃO** todos interessados, em particular os proprietários (fiduciários e alienantes), dos veículos automotores (automóveis, motocicletas e outros) abaixo discriminados, a comparecerem no DETRAN/PI, localizado na av. Gil Martins, 2000, Bairro Redenção (próximo ao Estádio Albertão), Teresina-PI, no horário de **7:30** às **13:00** horas, no prazo de até e 30 dias, a contar da data desta notificação, para tratarem da retirada de seus veículos Apreendidos no Depósito do DETRAN/PI, sob pena de tê-los leiloados conforme preconiza a legislação vigente ( CTB, art. 328, Resolução do CONTRAN Nº 331/2009 e Lei Federal nº 6.575/78). Antes, porém, deverão quitar os débitos existentes, sejam eles de IPVA, Multas, Taxas de Licenciamento, despesas de remoção e depósito e de Seguro Obrigatório.

### PLACAS – VEÍCULOS – PROPRIETÁRIOS

PLACA	RENAVAM	UF	MARCA	CHASSI	NOME
	534095348		YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520D0126870	
	214174883		YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE122090062998	
			YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520D0132314	
			YAMAHA/FACTOR YBR125 E	9C6KE1510C0039688	
			HONDA/POP100	9C2HB0210CR027305	
			JTA/SUZUKI INTRUDER 125	9CDNF41AJ9M233203	
			HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110DR702820	
			HONDA/BIZ 125 ES	9C2JC42209R044485	
			I/BASHAN JONNY HYPE 50	LHJXCBLD9B0304091	
			YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520D0131738	
			YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520C0111991	
			I/SHINERAY XY 50 Q 2	LXYXCBL07A0249683	
	586240063		YAMAHA/XTZ 125K	9C6KE1260C0029649	
	533627184		YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE122090066493	
	338765689		I/SHINERAY XY 50 Q	LXYXCBL07B0286248	
			HONDA/POP100	9C2HB0210CR424835	
	956824056		YAMAHA/XTZ 125E	9C6KE093060005753	
			I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	LXYXCBL06C0520994	
			YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE122090039699	
			I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	LXYXCBL06C0520994	
	586240063		YAMAHA/XTZ 125K	9C6KE1260C0029649	
			HONDA/POP100	9C2HB0210CR424835	
			HONDA/C100 DREAM	9C2HA050VVR013683	
	533627184		YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE122090066493	
	956824056		YAMAHA/XTZ 125E	9C6KE093060005753	
	586240063		YAMAHA/XTZ 125K	9C6KE1260C0029649	
			HONDA/POP100	9C2HB0210CR424835	
			HONDA/XLR 125	9C2JD170XWR006301	
			HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250XWR016932	
			HONDA/C100 BIZ	9C2HA07003R061092	
NIK6301	00282576282	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0023039	CARLOS ALBERTO DA CUNHA
LWJ1775	00830091530	PI	HONDA/C100 BIZ MAIS	9C2HA07204R008319	LUCIMAR MORENO SOARES SILVA
LVR7373	00733022804	PI	HONDA/XR 200R	9C2MD2800YR003500	RUBEM RIBEIRO ANDRADE
LWI9544	00918122821	PI	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30705R019905	EDISON MANOEL DE MACEDO CHAVES
LVQ6295	00155512668	PI	HONDA/ML 125	CG125BR2128319	VALTER DOS SANTOS
LVW7376	00807274453	PI	HONDA/NXR125 BROS ES	9C2JD20203R014577	ANTONIO DE SOUSA XIMENES
NHW6156	00970144148	PI	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092080218984	WILSON WILLIAM N ESTRELA
HPU9622	00840250789	MA	YAMAHA/YBR 125E	9C6KE043040041115	JOSE FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA
LVW4322	00915394618	PI	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30707R12502	JACKSON BARROS M DE ARAUJO MARQUES
LVL3690	00691204225	PI	HONDA/C100 DREAM	9C2HA050VVR008607	JOAO DA CRUZ DE SOUSA
NIN1882	00302384405	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0024998	FRANCISCO WEMERSON CARVALHO DE SOUS
LVO7093	00155667335	PI	HONDA/125	CG125BR1151850	RAIMUNDO NONATO DA SILVA
NIJ4181	00281607141	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0024748	OSIRES FRANCISCO DA COSTA NETO
LWC9301	00949618624	PI	HONDA/BIZ 125 ES	9C2JA04208R036696	ALESSANDRA FERREIRA DA SILVA
NIX9462	00323355200	PI	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	95VGF2M2ABM014144	FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA
LWM8592	00913133957	PI	SUNDOWN/WEB 100 EVO	94J1XPBF66M003760	DEUSADETE MARIA DE OLIVEIRA
NIC7327	00978125320	PI	DAFRA/SPEED 150	95VCA1G288M021829	LAURA RUFINA DA SILVA ROCHA
NIR6612	00309591368	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0033790	TATIANA SOARES DA SILVA
NIW2875	00329525115	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0032006	FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES DA CRUZ
NIR6164	00204706980	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1220A0107176	FRANCISCA EDILEUSA FEITOSA CAMPOS
NIH5961	00280021747	PI	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1670BR325927	ADALGISA DA COSTA SILVA ROCHA
NIE4587	00153063688	PI	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	9C2KC16209R007255	FRANCISCO FERNANDES DA SILVA
NIL3575	00220889694	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR636823	JANIEL VIEIRA LIMA
NIX1852	00322703085	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0038498	ANTONIO MARCIO SOUSA BARROS